

EMENDA 1/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se às Metas e Prioridades a construção de uma creche no bairro de Vila Carioca, mediante seção de terreno pelo metrô de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

OTA - PSB

EMENDA 2/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se às metas e prioridades a Reforma e Reativação do Hospital da Vila Carrão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

OTA - PSB

EMENDA 3/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se às Metas e Prioridades a canalização do Córrego da Rapudura, situado no bairro da Vila Carrão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

OTA - PSB

EMENDA 4/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O inciso IV do artigo 5º terá a seguinte redação:IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações

e serviços de saúde ampliando o programa Estratégia em Saúde da Família, aumentando o número de ambulatório de especialidades e ampliando o quadro de funcionários da Vigilância Sanitária, de educação valorizando ações de educação ambiental, de transporte, moradia e assistência social;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 5/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O inciso VIII do artigo 5º terá a seguinte redação: VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar e apoio à produção orgânica, preservação do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 6/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O inciso I do artigo 26 terá a seguinte redação: concessão e absorção de vantagens, aumento de remuneração de servidores, particularmente a equiparação da referência de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, com a do cargo de Especialista em Saúde - Médico, do Quadro dos Profissionais da Saúde;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 7/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O "caput" do artigo 18 terá a seguinte redação: Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, sendo limitadas a 0,15% (quinze centésimos por cento) das receitas correntes líquidas previstas, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 8/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

- Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de bairros "Amigo do Idoso" e envelhecimento ativo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 9/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Preservação histórica dos bairros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 10/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de ciclovias, ciclo-rotas e ciclofaixas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 11/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ações de descontaminação do solo em áreas contaminadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 12/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de ações que contribuam para o fortalecimento de uma Cultura de Paz.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 13/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Priorizar a Operação Córrego Limpo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 14/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Garantir o fornecimento de mudas para arborização e ampliação da área verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 15/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ampliação da área verde por habitante para reduzir o déficit do índice determinado pela Organização Mundial de Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 16/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação de Parques Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 17/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ampliar a estrutura da Coordenadoria da Vigilância em Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 18/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- REFORMAS E ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONTEMPLANDO A ACESSIBILIDADE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 19/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 20/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 21/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ESPECIALIDADES AOS MUNICÍPIOS ORIUNDOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 22/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ESPECIALIDADES AOS MUNICÍPIOS INTERNADOS NA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 23/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA REDE AMA E AMA ESPECIALIDADES.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 24/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

- Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO NA OFERTA DE LEITOS HOSPITALARES NA REDE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E NA REDE SOB CONTRATO DE GESTÃO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 25/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

ABERTURA DE NOVOS LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTES IDOSOS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 26/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

INCREMENTO, OFERTA E CONDIÇÕES PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 27/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS PARA A RECUPERAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 28/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DAS EQUIPES ESPECIAIS DE ABORDAGEM AOS USUÁRIOS DE CRACK.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 29/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - UAD, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 30/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DE CONVÊNIOS SUS PARA PACIENTES QUE REQUEREM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 31/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 32/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

INCREMENTAR A OFERTA DE ATENDIMENTO NA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRADA NA HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 33/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 34/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Padronização das calçadas com meta quantitativa a ser definida no plano plurianual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 35/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Plano de combate às enchentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 36/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de programa de saúde bucal da pessoa com transtorno do espectro do autismo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI - PV

EMENDA 37/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

I- Construção da Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FRANGE - PTB

EMENDA 38/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

I- Desapropriação dos imóveis situados no Distrito de Itaquera , conforme Decreto 52.072/2011, necessários à implantação de Mercado Municipal;

II- Implantação de Mercado Municipal, no distrito de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FRANGE - PTB

EMENDA 39/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

I - Construção da Subprefeitura de Pirituba Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FRANGE - PTB

EMENDA 40/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º:

"parágrafo unico: Sem prejuízo do disposto no caput, fica estabelecida como prioridade da Administração Municipal o deenvolvimento de políticas públicas destinadas à erradicaçãõ do trabalho escravo na Cidade de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA - PSDB

EMENDA 41/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Altera a redação do inciso I do artigo 3º:

"o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social e o trabalho escravo."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA - PSDB

EMENDA 42/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Altera o inciso III do artigo 5º:

"desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades e combate ao trabalho escravo";

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA - PSDB

EMENDA 43/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Canalização do córrego localizado na rua Doutor Pedro Mustre Portugal, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 44/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Canalização do córrego entre as ruas Silvestre de Almeida Lopes, Hebert de Arruda Pereira, Manoel Álvares Passos e Benedito Costa, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 45/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Conclusão das obras do Córrego do Urubú, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 46/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Obras de drenagem e manejo de enchentes nas galerias de águas pluviais da Avenida João Paulo I, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 47/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Canalização do córrego localizado na rua Monte Alegre do Sul, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 48/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Obras de manejo de enchentes na Galeria de águas pluviais da Avenida Edgar Facó, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 49/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Ligação viária da rua José Peres Campelo,Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 50/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Construção de UBS na COHAB na Associação Comunitária Brasilândia B-3, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 51/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Construção de Equipamentos de Cultura,Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 52/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto no Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Criação da Suprefeitura Jaraguá/Taipas,Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 53/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Construção do Prédio da Administração e Sanitários do Parque Senhor do Vale,Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 54/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Construção do CEU na região de Pirituba/Jaraguá,Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 55/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção da ponte Raimundo Pereira de Magalhães, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 56/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Ampliação da Canalização da Rua Manoel Bolivar até a Av. Deputado Cantídio Sampaio, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 57/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Implantação do Hospital da Freguesia do Ó (Av. Itaberaba), Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 58/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Implantação do Parque Pedreira Morro Grande, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 59/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Continuação do Parque Linear no Jardim Damasceno até o Vista Alegre conhecido como córrego do Bananal, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 60/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Melhorias do Piscinão Bananal, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 61/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção do Hospital da Brasilândia, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 62/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Reforma e Melhorias do Pronto Socorro Municipal 21 de Junho João Paulo, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 63/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Implantação de UBS Jardim Damasceno, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 64/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção do Viaduto Santa Marina, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 65/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Obra viária (Duplicação) Av. Deputado Cantídio Sampaio, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 66/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção de Terminal de Ônibus na Brasilândia, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 67/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Criação de Espaço Multiuso, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 68/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Pavimentação da Rua Ouro Velho,Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 69/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Ampliação da Galeria Pluvial/Aumentar Capacidade de vazão de água do córrego do Largo Pompéia,Subprefeitura Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 70/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Canalização do Sumaré-Água Preta,Subprefeitura Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 71/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Ampliação da pista lateral à Av. Francisco Matarazzo/Expansão da rua paralela à via férrea,Subprefeitura da Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 72/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Passagem de nível sob a linha do Trem - Ligação da rua Guaicurús até a Marques de São Vicente,Subprefeitura Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 73/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Ampliação da Av. Heitor Penteado (Leito Carroçavel),no trecho da Av. Pompéia-Cerro Corá,Subprefeitura Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 74/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal:Urbanização da favela do Jaguaré,Subprefeitura Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 75/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Canalização do Córrego Tabatinguera, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 76/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Canalização do Córrego da Água Preta localizado na Av. Parada Pinto até a rua Afonso Lopes Vieira, Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 77/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Ligação viária da Av. Casa Verde até a rua José Fiuza Guimarães, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 78/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Término do trecho da ligação viária da ponte Júlio de Mesquita até a Av. Nossa Senhora do Ó, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 79/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Implantação de Crematório do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 80/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção da Casa de Cultura da região da Casa Verde/Limão, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 81/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo ao disposto do Caput do art. 6º acrescenta-se as seguintes metas e prioridades da Administração Municipal: Construção do Posto de Saúde no bairro do Jardim Peri, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EMENDA 82/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O art. 30, § 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet e serão encaminhadas, mensalmente, por ofício para a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO - PHS

EMENDA 83/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O art. 5º, inciso V passa a vigorar com a seguinte redação:

V- ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade, fortalecendo principalmente as atividades das subprefeituras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO - PHS

EMENDA 84/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O art. 5º, inciso IV passa a vigorar com a seguinte redação:

IV- eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, a fim de buscar a redução do custo da tarifa pública para zero em até 3 (três) anos, moradia e assistência social.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO - PHS

EMENDA 85/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art. 2º. I. de Prioridades e Metas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 86/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art. 6. As metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2014 são aquelas especificadas através do Anexo de Prioridades e Metas, sem prejuízo da apresentação do Plano de Metas da Cidade de São Paulo, elaborado nos termos do artigo 69-A, da Lei Orgânica do Município, e seu estabelecimento far-se-á no âmbito da Lei Orçamentária e do Plano Plurianual, em consonância com o disposto nos §§ 9º e 10 do artigo 137 do referido diploma legal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 87/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art. 6º I. fica estabelecida a seguinte prioridade: a implantação de clínica especializada em dependência química para atendimento de mulheres, adolescentes e grávidas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 88/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art.6. I. fica estabelecida a seguinte prioridade: a implantação do Programa Pedagógico Hospitalar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 89/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Creches - 40 Creches diretas da rede municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 90/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Hospitais - 10 Hospitais públicos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 91/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - 80 Centros de Educação Infantil.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 92/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Hospitais especializados no tratamento do Câncer - 2 Hospitais especializados.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 93/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Recapeamento de vias públicas - 10.000 km de vias públicas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 94/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Clubes Da Comunidade - CDC - 96 Clubes Da Comunidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 95/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental - EMEF - 20
Unidades Educacionais de Ensino Fundamental
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 96/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Ampliação de Áreas Verdes - 50 áreas verdes
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 97/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir inciso no Artigo 5º, como segue:

Inciso - garantia do desenvolvimento de políticas públicas que combatam a vulnerabilidade da juventude negra e da moradia na periferia da cidade, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e desenvolvimento social.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 98/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir inciso no Artigo 5º, como segue:

Inciso - implementação do plano "juventude viva" na cidade de São Paulo
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 99/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir inciso no Artigo 5º, como segue:

Inciso - garantia do reconhecimento, valorização e o desenvolvimento de políticas públicas que atendam a expressão cultural denominada "funk".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 100/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir inciso no Artigo 5º, como segue:

Inciso - Fortalecimento das iniciativas sociais voltados à comunidade negra e carente da cidade que desenvolvem cursos preparatórios para vestibulares e concursos públicos.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
REIS - PT

EMENDA 101/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Casas de Cultura "Hip Hop" - 5 Casas de Cultura
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 102/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de Casas de Cultura - 17 Casas de Cultura
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 103/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Canalização de Corregos - 20 Corregos canalizados
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 104/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Regularização Fundiária - 70.000 habitações regularizadas
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 105/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Anexo no PL 215/13, fazendo constar:

Ação: Construção de habitações - 50.000 habitações construídas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS - PT

EMENDA 106/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O art. 31 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, após aprovação da Câmara Municipal de São Paulo, por maioria absoluta dos votos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO - PHS

EMENDA 107/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecida como prioridade:

Pavimentação do final da Rua Aperema - Vila Amélia, Bairro do Cocho - Zona Norte
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 108/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Utilização de espaço dentro do Hospital São Luiz Gonzaga, Jaçanã para instalação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Rua Michel Ouchana, 94 - CEP 02276-140.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 109/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Construção de estacionamento para os funcionários da UBS Ilza Weltman Hutzler- Vila Nova Cachoeirinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 110/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido:

Construção de uma CEI/EMEI, em área municipal na Rua Adauto Bezerra Delgado ao lado do nº 94/ setor 198, quadra 55 - Bairro JD Joamar com 3162m²

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 111/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Construção de um CEI/EMEI em área municipal na Rua Diogo Ribeiro ao lado do Nº 163 no Bairro Vila Albertina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 112/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Construção de uma CEI/EMEI em área municipal Rua Florinda Barbosa, Nº 327 - Jaçanã - Zona Norte.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 113/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Construção de um Centro Educacional Municipal de Educação Infantil, em área do município, na Rua Barão de Souza Anhumas- bairro Jardim Recanto Verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 114/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Revitalização da Praça Antonio Arnoni - Rua São Cleto - Tremembé - Área de 4000m².

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 115/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Revitalização da Praça Dona Mariquinha Sciacia - Avenida Maria Amalia Lopes de Azevedo - Tremembé - Área de 1120m²

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 116/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Revitalização da Praça Memórias do Jaçanã - Rua Antonio Cesar Neto - Jaçanã - Área 6500m²

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 117/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Instalação de equipamento de ginástica para 3º idade, na Praça Pádua Fleury ao lado do número 100, no bairro do Tremembé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 118/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:

Reforma no ambulatório do AMA Prof. Armando de Aguiar Pupo, na Av. Nova Cantareira nº 1467 - bairro Tucuruvi
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CONTE LOPES - PTB

EMENDA 119/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Reforma no AMA Wamberto Dias da Costa, Rua Paulo Cesar, 60 - bairro JD Tremembé.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CONTE LOPES - PTB

EMENDA 120/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Utilização de espaço dentro do Hospital São Luiz Gonzaga, na Rua Miguel Ouchana, 94 - Jaçanã, para instalação de uma UPA
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CONTE LOPES - PTB

EMENDA 121/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Construção de uma CEI/EMEI, em área municipal na Av. Nova Paulista no bairro Flor de Maio
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CONTE LOPES - PTB

EMENDA 122/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Construção de uma CEI/EMEI em área municipal na Alameda das Roseiras no bairro Jardim Joana D'Arc.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CONTE LOPES - PTB

EMENDA 123/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Construção de uma CEI/EMEI na Rua Luiz da Silva Araujo ao lado do nº 94 - Bairro JD. Tremembé - área de 2.655,00m²
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 124/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no art. 6º

Parágrafo único - Sem prejuízo deste artigo, fica estabelecido como prioridade:
Pavimentação asfáltica de uma viela altura do nº 434 da Rua Tomé Afonso de Moura, com 45 metros de comprimento por 3,5 de largura e mais 25 metros para área de manobra - Vila Amélia - Bairro Cocho na Zona Norte.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 125/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Recapeamento da Travessa dos Guatampus - Tremembé

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 126/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Recapeamento da Rua Fernando Dias Pais - São Matheus

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES - PTB

EMENDA 127/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PL 215/2013

Dá nova redação para os artigos: 2º, 6º e 40

Art.2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao § 9º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município, integram esta lei os seguintes anexos:

I - de Prioridades e Metas;

II - de Riscos Fiscais;

III - de Metas Fiscais, composto de:

a).....

Art.6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Art.40. Para o ano de 2013, as metas fiscais de Resultados Primário e Nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.613, de 6 de julho de 2012.

ANDREA MATARAZZO

Vereador

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ANDREA MATARAZZO - PSDB

EMENDA 128/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DE ESCADARIAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 129/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA CICLOVIA CAMINHOS DO PARQUE, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 130/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DE VIELAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 131/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA BARÃO DO JAPURÁ, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 132/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA ISAAC OLIVER, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 133/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA ISIDORO MACHADO, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 134/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA SITUADA NA R DAS CANJERANAS X AV. ENGº GEORGE CORBISIER."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 135/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- REFORMA DA PRAÇA NICOLAU WEBER, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 136/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA DO ESPINHAÇO, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 137/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA HASHIRO MIYASAKI, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 138/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA PADRE HUMBERTO GAMBARRA, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 139/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DE DUAS PRAÇAS S/N NA RUA ANTONIO MADI, SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 140/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA COMENDADOR ANTONIO SANCHES, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 141/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA S/N NA RUA ADELNO FONTOURA (AO LADO DO CDC FERRADURA), SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 142/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A TRANSFORMAÇÃO DE PRAÇA EM PARQUE E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA ALM SOUZA BRAGA (CABECEIRA DO AEROPORTO DE CONGONHAS)."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 143/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA PRAÇA ORLANDO GOMES, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 144/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA MARY YASHIMOTO, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 145/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA COM CIDADE VARGAS, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 146/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA PRAÇA WHITAKER PENTEADO, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 147/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA AV ARMANDO A PEREIRA (ENTRE METRO CONCEIÇÃO E CEU CAMINHO DO MAR).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 148/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- REPAROS EM GUIAS, SARJETAS E SARJETOES EM DIVERSOS LOCAIS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 149/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DO CDM FERRADURA - RUA ADELINO FONTOURA 404 SPJA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 150/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DO CEE RIYUSO OGAWA, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 151/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL JALISCO, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 152/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- EXECUÇÃO DE GALERIA E READEQUAÇÃO DE VIA - RUA HUGO VICTOR SILVA X RUA SIMÃO RODRIGUES.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 153/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS CAETANO GORNATI, ARGIVAI.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 154/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRAIA DO CASTELO, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 155/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A EXECUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO SAMPAIO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 156/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA DOS BURITIS - TOTAL - 10.000,00 M2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 157/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA DOS GRUMIXAMAS - 7.000,00 M2 - TRECHO ENTRE PÇA PE. JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES E AV ENG GEORGE CORBISIER.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 158/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA DOS JEQUITIBAS - 4.000,00 M2 - TOTAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 159/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA NELSON FERNADNES - 5.600,00 M2 - TOTAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 160/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA DOS JATOBÁS - 1.500,00 M2 - TOTAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 161/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA DAS SERINGUEIRAS - 4.500,00 M2 - TOTAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 162/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA PRAIA DO CEREJO - 2.000,00 M2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 163/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA AV RODRIGUES MONTEMOR - TRECHO DE ENTRE RUA FRANCISCO SOLIMENA E RUA BENIGNO CARRERA - 4.200,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 164/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA RUA FARJALA KORAICHO - TRECHO ENTRE RUA ARMANDO A PEREIRA E RUA CAPINANS - 2.800,00 M2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 165/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A FRESA E O RECAPEAMENTO DA ESTRADA ANTIGA DO MAR TRECHO ENTRE AV ARMANDO A PEREIRA E RUA ALVARO FAGUNDES - 6.440,00 M2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 166/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CEU CAMINHO DO MAR.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 167/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES À PROVA DE BALAS E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA METROPOLITANA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 168/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REVISÃO DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 169/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA A CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANA, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 40, § 4º, INCISOS II E III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 170/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA SOB A NOSSA GUARDA".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 171/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO LUZ - PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 172/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "RIVER - JOSÉ RAIMUNDO", SITUADO NA RUA CONSTELAÇÃO DO ESCORPIÃO, PRÓXIMO AO Nº. 120, NO BAIRRO JARDIM CAMPINAS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 173/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, SITUADA NA RUA CONSTELAÇÃO DO DOURADO, EM FRENTE AO Nº. 271, NO BAIRRO JARDIM CAMPINAS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 174/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CHÁCARA DO CONDE", SITUADO NA RUA ANA FELÍCIA MENDES COM A RUA PORFÍRIO DE GAZA, NO BAIRRO JARDIM SANTA FÉ.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 175/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- O ASFALTO PARA A RUA SANTA FÉ, NO BAIRRO JARDIM SANTA FÉ.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 176/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CAMPO DO CORINTHIANS", SITUADO NO BAIRRO DO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 177/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- A REFORMA DA BASE DA GCM SITUADA NA CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 178/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Obra de pavimentação e drenagem na Travessa Fagulha - CEP: 04336-051.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 179/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Fomentar o atendimento no Hospital A. C. Camargo (Hospital do Câncer).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 180/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Realização de Etapa do Campeonato Brasileiro de Jet Ski na Represa do Guarapiranga.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 181/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Campanha de Educação no Trânsito voltada aos operadores do serviço de transporte coletivo de passageiros da Capital.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 182/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Realização do 15º Passeio Ciclístico "Pedalando pela Saúde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 183/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Contenção parcial de margem de córrego Rua Boturas - PA 2010-0.144.365-5.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 184/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Execução dos serviços de drenagem na Rua Alberto Sampaio (PA 2009-0.138.516-2).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 185/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Construção de corredor de ônibus, a fim de ligar o Itaim Paulista ao Pq. D. Pedro II.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 186/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Construção de CDM na Rua Visconde Guedes Teixeira, próximo ao n. 100, no bairro Encosta Norte - Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 187/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Construção de unidade UBS-AMA no Conjunto Encosta Norte, bairro Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 188/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- Acesso à moradia para as famílias do bairro de Jabaquara, que se encontram em áreas ocupadas irregularmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 189/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- - REFORMA CALÇADAS VIAS ESTRUTURAIS – PEC (PA 2009-0.075.921-2)"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 190/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA TRAVESSA FAGULHA (RUA LENO) - PA 2012-0.008.883-9"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 191/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- EXECUÇÃO GALERIA RUA PRAIA DO CASTELO - PA 2011-0.341.031-4"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ABOU ANNI - PV

EMENDA 192/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

CONTENÇÃO PARCIAL DE MARGEM RUA BOTUVERAS - PA 2011-0.341.031-4"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 193/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA ALBERTO SAMPAIO - PA 2011.0341.031-4.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 194/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- CANALIZAÇÃO Córrego e contenção margens Rua Astrolábia;

- CANALIZAÇÃO DE Córrego Rua Afonso XIII;

- CANALIZAÇÃO Córrego Rua Las Palmas;

- CANALIZAÇÃO Rua Madre Emilie de Villeneuve;

- CANALIZAÇÃO Rua Waldir Maluf;

- CANALIZAÇÃO Rua Coroa Imperial

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 195/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

"Sem prejuízo das metas e prioridades definidas no caput do artigo 6º, e, agregando-se a elas, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014:

- CONTRUÇÃO DE CRECHES PARA ATENDER A DEMANDA DA CAPITAL."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI - PV

EMENDA 196/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Hospital de Parelheiros, em área margeada pelas ruas Euzébio Coghi e Cacoal com mais de 70.000 m², próxima ao CEU Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 197/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Hospital de Capela do Socorro.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 198/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Hospital Veterinário Zona Sul para atendimento de animais domésticos de Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, Campo Grande e Cidade Ademar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 199/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Alargamento da Estrada do Alvarenga
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 200/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação de Via Expressa intitulada Marginal da Represa Billings, interligando a Ponte Vitorino Goulart e Ponte Transamérica e tendo como percurso a orla da represa Billings, desde o Complexo Viário Jurubatuba até o Cantinho do Céu -- Jardim das Gaivotas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 201/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguintes diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Prolongamento da Marginal do Rio Pinheiros desde a Ponte Transamérica até o Complexo Viário Jurubatura (Ponte Vitorino Goulart)
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 202/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ponte Jardim Gaivotas-Av.Pres João Goulart
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 203/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Avenida Miguel Yunes com Avenida Interlagos
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 204/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Yervant Kissajikian com Sargento Geraldo Santana e Av. Interlagos
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 205/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Av. Washington Luiz com Avenida Interlagos.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 206/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Av. Nossa Senhora do Sabará com Avenida Interlagos.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 207/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 208/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Fisioterapeutas nos Programas de Saúde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 209/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terapeutas Ocupacionais em Programas de Saúde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 210/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas Públicas de enfrentamento e prevenção do alcoolismo e drogas em geral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 211/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Manutenção dos gramados sintéticos dos CDCs

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 212/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Complementação da Aposentadoria dos Aposentados da CMTc.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 213/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 214/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Universalização da Biblioteca Escolar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 215/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Serviço de Clínicas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Públicas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 216/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Terminal de Ônibus Rio Bonito em área livre da Avenida Senador Teotônio Vilela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 217/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas, inclusive com formação de cirurgiões nas Autarquias Hospitalares.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
GOULART - PSD

EMENDA 218/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim - âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 219/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Hospital da Mulher no Antigo Hospital Nacional

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 220/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Reordenamento Viário da Região Central de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 221/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Polo Cultural de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 222/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Ciclovias Interligando Parques em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 223/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Instalação de Escola Técnica em Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 224/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Entrepasto Agrícola de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 225/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Parque Natural Municipal Bordas da Serra - âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 226/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação e Implantação de CDC - Clubes da Comunidade em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 227/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Pólo Turístico Estação Evangelista de Souza - Estação Julio Prestes

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 228/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de Parques Temáticos em Parelheiros, a saber: a) Indígena; b) Alemães; c) Japoneses; e d) Parelhas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 229/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 230/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Ônibus de Vargem Grande.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 231/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 232/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

.

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Reurbanização da área Central do Bairro de Colônia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 233/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 234/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Recuperação e Cobertura da Passarela "Rolim A. Amaro" Sobre Avenida Rubem Berta (Aeroporto Congonhas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 235/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção e Implantação CEI Capão Redondo, em área pública delimitada pelas ruas Engenheiro José Maria da Sivila Velho, altura do nº 177, Cahoeira Acará e Safr, âmbito do Campo Limpo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 236/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ciclovia Estrada de Itapeverica nº 8820 até Estação Capão Redondo do Metrô.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 237/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ampliação da Maternidade Interlagos e Implantação de Complexo Hospitalar na Avenida Senador Teotônio Vilela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 238/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Política Municipal de Incentivo à Agricultura Orgânica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 239/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Incentivo à Cultura do Bambu.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 240/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Construção de EMEI em área municipal da Rua Nélia André - Grajaú

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 241/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Implantação de Estações da Juventude em cada uma das subprefeituras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 242/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Mapeamento da Juventude Paulistana.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 243/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- EMEI Capão Redondo, em área pública delimitada pelas ruas Engº José Maria da Silva Velho, 177, Cachoeira Acará e Safra -- Coordenadoria de Educação do Campo Limpo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 244/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA Especialidades 24H em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 245/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Supervisão de Turismo e Desenvolvimento Local na Subprefeitura de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 246/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- UBS Rua Archote do Peru (Cidade Dutra)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 247/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Transferência Cidade Dutra no terreno da antiga garagem da Viação Bola Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 248/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- CEI/EMEI em área de 5400m² na confluência das Ruas Ana Velha e Achalá -- Jd. São Judas Tadeu em Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 249/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- CEI/EMEI em área de 5000m² na confluência das ruas Jupira Cunha Marcondes e Prof. Aroldo Nogueira Porto, na Chácara Cocaia - Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 250/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- CEI/EMEI em área pública de 5000 m² na Praça Sérgio Talans - Chácara Cocaia - Capela do Socorro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 251/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Realização de Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 252/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Recuperação do Coreto da Praça Dom Orione

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 253/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME (Especialidades) em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART - PSD

EMENDA 254/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo primeiro ao art. 6º:

Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescentem-se às metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 as seguintes ações:

Reforma do velório municipal Dom Bosco - Perus;

Reforma do velório municipal da Freguesia do Ó;

Reforma do velório municipal da Lapa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CORONEL TELHADA - PSDB

EMENDA 255/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo segundo ao art. 6º:

Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescentem-se às metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 as seguintes ações:

Reforma do Pronto Socorro Municipal da Freguesia Ó;

Reforma do Pronto Socorro Municipal de Perus;

Reforma do Pronto Socorro Municipal da Lapa;

Reforma do Pronto Socorro Municipal de Pirituba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CORONEL TELHADA - PSDB

EMENDA 256/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da sede da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 257/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a mudança da praça de atendimento da subprefeitura da casa verde para local com acessibilidade"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 258/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça tomaselli no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 259/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça da rua veiga do monte no âmbito da prefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 260/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade o projeto da alça de acesso à ponte júlio mesquita no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 261/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça padre francisco pinto no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 262/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das escadarias e vielas a seguir discriminadas, no âmbito da subprefeitura da casa verde:

I - rua mandiba

II - rua miguel gustavo (bairro do limão)

III - rua nicola nicodemo nº 200

IV - rua arthur de oliveira nº 400 (pq peruche)

V - travessa barra do ribeiro nº 56 (vila barbosa)

VI - rua hermenegildo de souza medeiros nº 16 (casa verde)

VII - rua dom josé de morais torres nº 263 - (casa verde)

VIII - rua joão paulo de amorim (vila nova cachoeirinha)

XIX - av. joão dos santos abreu (vila nova cachoeirinha)

X - travessa do diálogo com rua ambrósio pare (v.nova cachoeirinha)

XI - rua gervásio leite ribeiro nº 1180

XII - rua serrana fluminense nº 136 (v.n.cachoeirinha)

XIII - travessa bárbara lamaderid (v.n.cachoeirinha)

XIV - rua guarabira nº 300 (Limão)

XV - rua aratangi com joão lopes do amorim nº 510 (vila nova cachoeirinha)

XVI - travessa queimadas (vila carolina)

XVII - rua dr. aráujo de castro nº 115 (jd.peri)
XVIII - rua albano fragoso nº 241 (vila santa maria)
XIX - rua antonio pinto (vila espanhola)
XX - rua canguira nº 216 (v.n.cachoeirinha)
XXI - travessa estevão aparício (v.n.cachoeirinha)
"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 263/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade o término da pavimentação do trecho da rua gervasio no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 264/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a construção de pontos de drenagem no fundo do vale da rua zilda no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 265/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a construção de ciclovia ao redor do campo de marte com ligação ao parque da juventude no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 266/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reestruturação do largo do limão no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 267/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reestruturação da praça do largo do japonês no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 268/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a construção de posto de saúde próximo à rua gervásio na vila nova cachoeirinha no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 269/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma do pronto socorro situado na rua Cesar Penha Ramos esquina com a rua zilda no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 270/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade o fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica nas praças públicas, para a terceira idade, no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 271/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a adequação de espaço existente no pronto socorro de Perus para aparelhamento de dez (10) leitos equipados com o necessário para a formação de um centro de terapia intensiva - CTI, no âmbito da subprefeitura de Perus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 272/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a drenagem na avenida nossa senhora do ó com rua antonio munhoz bonilha no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 273/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da sede da guarda civil metropolitana - gcm, situada na rua xiró com praça manoel da nóbrega, esquina com a rua dr. brito franco, especialmente a reforma dos muros externos e paredes internas, no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 274/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma dos canteiros centrais da avenida engenheiro caetano álvaes, com o fim revitalizar as calçadas com jardins e reparos dos gradis no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 275/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a manutenção das vielas no âmbito da subprefeitura da casa verde:

I - rua dario vilares barbosa;

II - rua francisco eugenio do amaral;

III - rua aida gomes de toledo;

IV - rua santa rita do itueto;

V - rua cláudio gonzaga de souza nº 196 - (jd.peri alto)"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 276/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma na parte elétrica, hidráulica, a revisão e substituição de portas e janelas, reforma no telhado, pintura interna e externa e aquisição de mobiliários e equipamentos médicos da UBS walter elias situada na rua mourão vieira nº 11 no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 277/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"sem prejuízo do disposto no 'caput' deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma predial com reparos de rachaduras de paredes e pisos, troca dos pisos, estabelecer a rede de esgoto, pintura interna e externa, reforma do estacionamento com pavimentação, construção de uma sala de convivência e iluminação externa adequada e e aquisição de mobiliários e equipamentos médicos da UBS/AMA jd peri situada na avenina peri roncheti nº 914 (jd peri) no âmbito da subprefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 278/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Instalação de elevador no prédio da administração da Subprefeitura Vila Maria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 279/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Manutenção preventiva e corretiva, reparações, adaptações e modificações no Clube da Comunidade Governador Mário Covas, localizado na Avenida Jardim Japão, 1587/A, Vila Constança, CEP: 02221-001, São Paulo, SP.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 280/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reforma dos passeios dentro do programa PEC nos seguintes locais: Avenida nossa Senhora do Loreto (entre Rua Crispim Duarte e Avenida Gustavo Adolfo), Avenida Manoel Antonio Gonçalves (canteiro central entre Avenida Conceição e Terminal de Cargas), Avenida José Maria Fernandes (canteiro central entre Praça Novo Mundo e Rua Amadeu Poli) e Avenida Guilherme Cotching (canteiro Central entre Igreja Candelária e Ponte Vila Maria).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 281/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Revitalização das seguintes praças: Praça Santo Eduardo, Praça General Milton Tavares de Souza, Praça Sonho de Menina, Praça Afro de Nago, Praça Ana Gutemberg, Praça da Rua Ciro, Praça dos Bombeiros, Praça Luiza de Marilac, Praça Nakadari e Praça João de Oliveira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 282/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem nos seguintes locais: Córrego Maria Paula e Paciência, Rua Marcelo de Menezes, Rua Piatá, Rua Lagoa Panema, Rua Chico Pontes (entre Avenida Guilherme e Parque do Trote) e Rua Chico Pontes (cruzamento com Rua Ida da Silva).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 283/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Contenção em Muros de Arrimo na Rua Sargento Agostinho Ferreira, na Rua Padre Sabóia de Medeiros e na Rua Maquinista Trigo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 284/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Obras de Capeamento e Recapeamento dos seguintes locais: Rua Eli, Rua Itauna até 585 e até Rua da Gávea, Rua Dom Luis Felipe de Orleans, Rua Margarino Torres, Rua Milton Improta, Rua Afonso Vergueiro, e outras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 285/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Recuperação de guias e sarjetas da Avenida Sanatório, da Rua Carlos dos Santos, da Rua da Coroa, da Rua Doze de Setembro, da Rua Eli, da Rua Itamonte, da Rua José Bernardo Pinto, da Av. Júlio Buono a partir da Av. Jardim Japão, da Rua Miguel Mentem, da Rua Paulino de Brito, da Rua Cabo Oscar Rossino e da Rua Nilton Coelho de Andrade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 286/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Levantamento Planialtimétrico cadastral e elaboração de projetos de interesse da comunidade dos Distritos da V. Maria, V. Guilherme e V. Medeiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 287/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Elaboração de projetos e implantação de iluminação em varias áreas da SPMG.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 288/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescentem-se as seguintes ações às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros

Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 289/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Capejamento da Rua Eugenio de Freitas, bairro Vila Guilherme.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 290/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Canalização do Córrego Biquinha, localizado na Avenida do Berimbau, Vila Maria Baixa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 291/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Readequação da iluminação na Avenida Guilherme no trecho compreendido entre a Rua Chico Pontes e a Avenida Morvan Dias de Figueiredo (Marginal Tietê), no Bairro de Vila Guilherme, e iluminação sobre a Ponte da Vila Maria;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 292/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Canalização do Córrego da Rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 293/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reforma das Escolas Municipais do Bairro de Vila Maria e região.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 294/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Combate às Enchentes da Região da Vila Guilherme

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 295/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Implantação de mais uma AMA – Assistência Médica Ambulatorial ou Pronto-Socorro na Vila Sabrina

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 296/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Alargamento da Rua São Quirino para interligação da Av. Nadir Dias Figueiredo até a Av. Zaki Narchi;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 297/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Complementação da Urbanização da Av. das Gueixas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 298/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reformulação de toda área do Parque do Trote – Vila Guilherme

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 299/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 300/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Participação no Carnaval Paulistano

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 301/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Revitalização da Praça Novo Mundo – Pq. Novo Mundo e da Praça Luiza de Marillac – Jd.

Guançã

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 302/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Recuperação de travessas e escadarias / SP-MG

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 303/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Recapeamento e Drenagem da Rua Eugenio de Freitas (término)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 304/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reurbanização e Passeio da Av. Guilherme Cotching.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 305/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reurbanização de Praças / SP - MG

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 306/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Ampliação da Praça Conchita de Morais

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 307/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Implantação de Iluminação nos seguintes locais: Rua Coronel Guilherme Rocha, Praça Alberto Byington com Rua Moreira de Vasconcelos, Praça Gomes de Figueiredo (lateral do córrego Biquinha), Av. Alberto Byington com Rua Horácio de Castilho, Praça da Rua Horácio de Castilho com Rua Mere Amedea e Praça da Rua Felipe Bandeira com Rua Simão Borges.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 308/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Reposição de equipamentos e reformas das instalações no Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 309/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Aumento de recursos das dotações orçamentárias da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme em relação ao exercício de 2013.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

WADIIH MUTRAN - PP

EMENDA 310/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Art. 3º -

I -

II -

III -

IV - reestruturar o espaço urbano e a reordenação do desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

V - a eliminação das desigualdades sociais e espaciais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável;

VI - aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO - PT

EMENDA 311/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O Poder Executivo na divulgação das propostas orçamentárias utilizará as redes sociais da rede internacional de computadores, além dos meios usuais de divulgação como imprensa, escrita, impressa e televisionada, carros de som entre outros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO - PT

EMENDA 312/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

I – resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;

II – estruturação do Arco do Futuro;

III – fortalecimento das centralidades locais e das redes de equipamentos públicos;

IV – requalificação da área central;

V – reordenação da fronteira ambiental.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO - PT

EMENDA 313/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

§ - As Subprefeituras para discussão das peças orçamentárias organizará um processo de consulta, acompanhamento e monitoramento, inclusive com escolha de representantes eleitos entre os participantes, de modo a garantir não somente a participação na elaboração como na gestão do orçamento.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO - PT

EMENDA 314/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Artigo - As Subprefeituras como órgão de Administração Direta terá em seu orçamento recursos destinados a realização de despesas necessárias a garantir autonomia para o desenvolvimento de projetos e obras dentro do limite do Plano de Metas a que se refere o artigo 6º

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO - PT

EMENDA 315/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art. 6º I. fica estabelecida a seguinte prioridade: a construção de um piscinão na Av. Dr. Ricardo Jafet.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 316/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se no Art. 6º. I. fica estabelecida a seguinte prioridade: a reforma da ponte na Estrada do Mambu, do bairro de Engenheiro Marcilac.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA - PSDB

EMENDA 317/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Institui o Programa Prática Esportiva para Idosos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 318/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O superávit financeiro eventualmente apurado no Balanço Patrimonial de 2013 será utilizado somente para construção e manutenção de creches, exceto em caso de autorização legislativa específica para outra finalidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 319/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de equipamentos de ginástica para 3ª idade em todas as praças que comportarem.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 320/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
O superávit financeiro eventualmente apurado no Balanço Patrimonial de 2013 será utilizado somente para suplementação em ações de saúde e educação, exceto em caso de autorização legislativa específica para outra finalidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 321/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de Banheiros Químicos em todas as feiras livres.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 322/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
A revisão geral anual de que trata a lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, a ser aplicada no ano de 2014, não será inferior à inflação medida pelo ICV/Dieese do ano de 2013.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 323/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Ampliação do número de creches.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ATILIO FRANCISCO - PRB

EMENDA 324/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Baseado no inciso I do artigo 3º do capítulo II, que diz que: na elaboração e execução do
orçamento devem assegurar projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social. Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:
Construção de uma creche no bairro do Grajaú.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JEAN MADEIRA - PRB

EMENDA 325/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Baseado no inciso I do artigo 3º do capítulo II, que diz que: na elaboração e execução do

orçamento devem assegurar projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social. Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

Abertura de mais 2 CRAS e mais 1 CREAS
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA - PRB

EMENDA 326/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Baseado no inciso I do artigo 3º do capítulo II, que diz que: na elaboração e execução do

orçamento devem assegurar projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social. Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

Construção de uma Casa de Recuperação para dependentes químicos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA - PRB

EMENDA 327/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Baseado no inciso I do artigo 3º do capítulo II, que diz que: na elaboração e execução do

orçamento devem assegurar projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social. Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

Guardas Civis para efetuar a Ronda Escolar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA - PRB

EMENDA 328/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Baseado no inciso I do artigo 3º do capítulo II, que diz que: na elaboração e execução do

orçamento devem assegurar projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social. Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

Criação de mais uma Casa Abrigo e Casa de Passagem

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA - PRB

EMENDA 329/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

O item IV DO ART. 5º terá a seguinte redação:

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2014 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I -

II -

III -

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, e especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, de moradia, de assistência social e de segurança pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PPS

EMENDA 330/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se o item III no art. 2º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I -;

II -;

III - Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, elaborado nos termos do art. 69-A, da Lei Orgânica do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PPS

EMENDA 331/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do dispositivo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício 2014.

Construção de Unidade Básica de Saúde no JD.FONTALIS- CONFORME O Processo nº 2010-0.133.824-0.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 332/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do dispositivo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício 2014.

Implantação de Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), no Distrito de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 333/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Implantação de Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), no Distrito de São Mateus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 334/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Implantação de Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), no Distrito do Iguatemi.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 335/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Implantação de Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), no Distrito de A.E Carvalho.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 336/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Implantação da Virada Gospel na Cidade de São Paulo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 337/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Construção de Unidade Basica de Saúde no Pq Das Flores - São Mateus
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 338/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Reforma e Melhorias do Pq do Carmo- Itaquera
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 339/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Recapeamento da rua Bento Guelfi toda extensão
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 340/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo no caput do artigo 6º, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2014.

Construção de Unidade Basica de Saúde no JD. João XXIII-ZONA OESTE
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 341/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Tematização do bairro de Vila Zelina com características do Leste Europeu".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 342/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 343/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 344/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 345/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 346/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 347/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 348/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 349/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Vila Prudente".

Há inúmeros pareceres técnicos aprovados apontando locais para impantação de semáforos no Distrito do Tatuapé. A presente emenda visa a criação de meta específica para solucionar o problema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 350/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas na região da Subprefeitura da Penha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 351/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 352/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 353/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 354/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Teotônio Vilela".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 355/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Mooca".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 356/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Penha".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 357/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 358/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 359/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 360/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 361/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Ermelino Matarazzo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 362/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 363/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Itaquera"
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 364/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello"
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 365/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 366/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de uma Companhia de Balé Clássico no município de São Paulo".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 367/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Reforma e manutenção do CDC Três Alianças"
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 368/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de um Clube da Comunidade, no campo conhecido como Mané Garrincha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 369/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Clube Escola no CDC Kalil Alle Mamede".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 370/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 371/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 372/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 373/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Pavimentação de Vias localizadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 374/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 375/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 376/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 377/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 378/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um Centro de Convivência no Teotônio Vilela".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 379/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um Centro Cultural em área localizada à Rua Esquível Navarro, no Teotônio Vilela"
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 380/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um polo cultural na Vila Prudente".
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 381/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente"
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 382/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 383/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 384/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 385/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um Piscinão na região da Subprefeitura de Vila Prudente"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 386/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Canalização de córregos no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
EDIR SALES - PSD

EMENDA 387/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Canalização de córregos no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 388/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Canalização de córregos na Fazenda da Juta".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 389/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Canalização de córregos nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 390/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Inserção Social do Idoso na região Leste"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 391/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI na Fazenda da Juta - Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 392/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 393/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 394/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 395/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 396/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI na Fazenda da Juta - Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 397/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 398/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de EMEIs no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 399/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 400/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de EMEIs nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 401/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Canalização do Córrego da Rua Glauber Rocha no bairro de Vila Industrial - Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 402/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente/Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 403/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 404/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 405/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 406/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no ^Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 407/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Fazenda da Juta".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 408/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 409/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Centro de Referência e Prevenção do Alcool e Drogas e apoio às famílias" no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 410/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Centro de Referência e Prevenção do Alcool e Drogas e apoio às famílias" no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 411/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Centro de Referência e Prevenção do Alcool e Drogas e apoio às famílias" no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 412/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 413/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de um Parque Verde na área delimitada pelas seguintes vias públicas: Avenida do Oratório, Rua General Irulegui Cunha, Rua Ribeirópolis, Avenida Secondino, Rua Antônio Rodrigues dos Ouros e Rua Carlos Censi".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 414/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Parques Verdes na região leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES - PSD

EMENDA 415/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da rua jornalista otavio ribeiro, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 416/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-separâgrafo único ao artigo 6º: " Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça situada na Av. Massao Watanabe, no ambito da SubPrefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 417/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça situada na Rua Zanzibar, no ambito da Sub Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 418/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça Pedro Machio, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 419/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça Santíssima Trindade, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 420/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça situada na rua urbano duarte, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 421/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da praça professor francisco d´auria , no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 422/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da rua dr. alcides cintra bueno filho, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 423/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da av. prof.oscar augusto guelli, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 424/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da rua rio itapiçu, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 425/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa adela carbone, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 426/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa catarina vazem, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 427/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da rua pinheiro silvestre, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 428/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa angelina del grande, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 429/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa antonio argenti, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 430/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa luis delune, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 431/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a pavimentação da travessa pingo de mel, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 432/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça antonio francisco velasco, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 433/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça sampaio correia na rua horácio moura, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 434/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça manivel da nobrega entre a rua xiró com rua britto franco, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 435/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça antonia maturano lago entre a rua assueiro roque com a rua nossa senhora consolata e rua natalina roque estefani, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 436/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça do cemitério cachoeirinha na av. joao marcelino branco esquina com a avenida deputado emilio carlos, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 437/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na

pça da rua nove de novembro e rua vinte de junho com rua jose ferreira de castro, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 438/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça lauzane paulista com rua professora anesia simone com av. lauzane paulista, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 439/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça josé palombo na rua ágera preta com rua pedro osório filho, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 440/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça durval privato na rua josé brito de freitas com av. engenheiro caetano álvaes, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 441/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma da pça em frente à escola estadual josé de assis ambrósio na rua alfa ribeiro com rua dário vilares barbosa, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 442/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça cruz da esperança, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 443/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça entre a rua vichy e rua relíquia, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 444/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade (conjunto completo) na pça do flamengo na av. santa inês nº 4631, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 445/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a limpeza e manutenção do córrego água preta localizado na vila nova cachoeirinha, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 446/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a implantação de clubes da comunidade (CDC) na rua forte de são caetano com rua palmas de são moisés, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 447/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua serrana fluminense, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 448/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua ministro lins de barros, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 449/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua ida gomes de toledo nº 213, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 450/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua santa rita do itueto, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 451/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua alexandrino allore, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 452/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua cláudio gonzaga de sousa, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 453/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da travessa estevão aparício, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 454/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua albano fragoso, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 455/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias da rua hermenegildo de souza medeiros, no âmbito da Sub-Prefeitura da Casa Verde."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 456/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se parágrafo único ao art.6º:

"sem prejuízo do disposto no cáput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias na rua antonio lopes de barros, no âmbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 457/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se parágrafo único ao art.6º:

"sem prejuízo do disposto no cáput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma das vielas e escadarias na rua antonio dias da silva, no âmbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 458/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se parágrafo único ao art.6º:

"sem prejuízo do disposto no cáput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma estrutural e aquisição de equipamentos médicos e mobiliários na uba/ae walter elias situada na rua mourão vieira nº11 , no âmbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 459/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se parágrafo único ao art.6º:

"sem prejuízo do disposto no cáput deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma estrutural e aquisição de equipamentos médicos e mobiliários na uba/ama jd. peri na avenida peri rocheti nº914, no âmbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
CALVO - PMDB

EMENDA 460/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se parágrafo único ao art.6º:

"sem prejuízo do disposto no c pud deste artigo, fica estabelecido como prioridade a reforma estrutural e reforma geral no ceu paz, no  mbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 461/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se par grafo  nico ao art.6 :

"sem prejuízo do disposto no c pud deste artigo, fica estabelecido como prioridade o recapeamento asf ltico da rua ouro grosso entre rua an zio moreira e rua zilda, no  mbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 462/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

insira-se par grafo  nico ao art.6 :

"sem prejuízo do disposto no c pud deste artigo, fica estabelecido como prioridade o recapeamento asf ltico da rua belis rio campanha entre av. casa verde e av.eng.caetano  lvares, no  mbito da sub-prefeitura da casa verde"

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:

CALVO - PMDB

EMENDA 463/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ilumina o de toda exten o das ruas, pra as e travessas

Rua General Leonidas Cardoso –Guaianases

Rua Benedito Leite D’Avila, 908 – Guaianases

Rua Otavio Peppi, n  96 ao 157 – Guaianases

Travessa Fonte Selada, 31– Guaianases

Rua da F , 264– Guaianases

Pra a da Rua Jeronimo Veloso Cubas– Guaianases

Toda Extens o da Rua Luiz Lopes Correa– Guaianases

Rua Luis Lopes Correa– Guaianases

Rua Noventa Cinco – Guaianases

Pra a Fernandes Palero X Utao Utao Kanai - Guaianases

Travessa Frederico Passy

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:

DAVID SOARES - PSD

EMENDA 464/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

constru o de alongamento de via da passagem de pedestre para 1,20 mts da passarela sobre o Viaduto Pacaembu, conforme normas tecnicas.

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:

DAVID SOARES - PSD

EMENDA 465/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Constru o de passagem de pedestre sobre a o viaduto da ponte da Casa Verde.

Sala da Comiss o de Finan as e Or amento,

Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 466/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Iluminação na extensão da Praça na Ruas João Bodin /Capão da Canoa-Guaianeses
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 467/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Manutenção de todas as passarelas e viadutos no município de São Paulo
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 468/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de baterias de emergências (no breaks) em todos os semáforos do
Município de São Paulo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 469/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
pavimentação na Rua Tomás Eftathion, Rua João de Assunção, Bairro Parelheiros em
toda sua extensão.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 470/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Construção de base da guarda Civil Metropolitana na Avenida Cruzeiro do Sul altura do
nº 1100 -Santana
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 471/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Corrego Cidade Ademar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 472/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Córrego do Bairro Limão -paralelo
com Quantim Barbosa que Flui na Rua Professor Dário Ribeiro
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 473/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Cruzeiro do Sul, altura do nº 1100, antiga
Rua Pietro Gianoccaro.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 474/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Iluminação em toda extensão da Rua Francisco da Silva Lemos.-Vila Agua Funda.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 475/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Reforma da Praça localzada na Rua Anduaia-Jd. Peri
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 476/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implantação de aparelhos de ginásticas na Av. Inajar de Souza altura do nº 1000 -VI.
Nova Cachoeirinha.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 477/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implantação de aparelhos de
Ginástica e acessibilidade na Praça Armênia
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 478/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Readequação da iluminação no tunel Nove de Julho -Túnel Daher Elias Cutait
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 479/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Pavimentação do Bairro Vargem Grande
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 480/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Recapeamento na extensão da Rua Guarapiranga- Santo Amaro
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 481/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Pavimentação de toda extensão da Avenida dos Palmeiras-Bairro Cratera do Colônia
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 482/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Pavimentação de toda extensão da Rua Begônia Bairro Cratera do Colônia
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 483/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Pavimentação de toda extensão da Rua Alamanda Bairro Cratera do Colônia
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 484/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Pavimentação na Rua Niels Christian Soereensen- bairro Parelheiro.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 485/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de containers subterrâneas para coleta de lixo em pontos específicos no
Município de São Paulo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 486/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Melhoria na Rede de ensino com implantação de mais professores em todas as escolas
Municipais.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 487/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Reposição de equipamentos e reformas das instalações no Hospital Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de SP.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 488/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Capeamento de extensão da Rua Israelândia- Santa Monica
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 489/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Capeamento de toda extensão de toda a Rua Israelândia-Santa Mônica
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 490/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Capeamento de toda extensão da Rua Amadeu Menochi- Vila Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 491/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implementação de faixa de pedestre de segurança na Avenida Itaberaba-Freguesia do
Ó
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 492/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implementação de semáforo na Rua Celestino Bourrol em frente a Rua Sapaio Côrrea -
Limão
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 493/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Manutenção da Calçada na Av. Munhoz Bonila em toda sua extensão.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 494/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Elaboração de projetos de implantação de Iluminação em toda extensão da Rua
Douglas Amaral-Jardim Curumbé.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 495/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implementação de banheiros químicos em todas as feiras livres, conforme leis
sancionadas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 496/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implantação de ônibus urbanos elétricos -híbridos no transporte coletivo no Município
de São Paulo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 497/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de Semáforo na Estrada do Lajeado Velho -Guaianeses
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
DAVID SOARES - PSD

EMENDA 498/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
O Art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2014 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I -

II -

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades e contemplando princípios e valores da sustentabilidade;

IV -

V -

VI -

VII -

VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PPS

EMENDA 499/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em consonância ao caput do artigo 6º, a proposta orçamentária contemplará a seguinte prioridade:

- Desapropriação de área particular da antiga Esso, em processo de descontaminação há mais de 10 anos, supervisionada pela Cetesb, para implantação do Parque Ecológico da Moóca, entre a avenida Barão de Monte Santo e a rua Vitoantonio Del Vecchio.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PPS

EMENDA 500/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

- Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 será elaborada de acordo com as seguintes prioridades:

I - Ampliação das políticas de transparência e controle social na gestão pública municipal;

II - Incentivo ao programa de prevenção ao uso de drogas

III - Implantação de projetos de qualificação e capacitação ao trabalho para a população em situação de rua;

IV - Ampliação e aperfeiçoamento do programa Médico da Família

V - Ampliação dos programas de preservação e monitoramento de árvores da cidade e prevenção de acidentes em casos de fortes chuvas, inundações e enchentes;

VI - Aperfeiçoamento do sistema de monitoramento de emissões de gases de efeito estufa na cidade de São Paulo

VII - Incentivo ao sistema de transporte não motorizado e não poluente;

VIII - ampliação do sistema de transporte coletivo intermodal com gestão integrada com o governo estadual

IX - Ampliação de áreas para construção de creches e escolas de educação infantil

X - Incentivo para programas de educação para a sustentabilidade

XI -Ampliação de recursos para manutenção e implantação de parques municipais e áreas verdes

XII - Priorização de obras de saneamento em áreas de grande adensamento populacional na região de mananciais

XIII - Ampliação e desenvolvimento de programas voltados à segurança pública

XIV - Desenvolvimento de programas voltados à economia verde, economia criativa e desenvolvimento sustentável

XV - Desenvolvimento de programas voltados à preservação ambiental e utilização racional dos recursos naturais
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PPS

EMENDA 501/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Redija-se assim o art. 10.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, obrigatoriamente, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8 do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PPS

EMENDA 502/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inclua-se o item IV no art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2014, deverá assegurar os princípios de justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I -

II -

III -

IV - O princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da administração municipal e assegura o compromisso com uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços públicos, devendo estar pautada nos 12 eixos do Programa Cidades Sustentáveis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PPS

EMENDA 503/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: pavimentação da Rua Professor Jaçanã Altaí - Jardim Santo André - Subprefeitura de São Mateus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 504/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Centro de Educação Infantil na Rua Ana Velha, s/n Jardim São Judas Tadeu - Subprefeitura de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 505/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 506/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa de Saúde Bucal mantido pela Secretaria Municipal de Saúde destinado à População em Situação de Rua.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 507/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao programa de atendimento habitacional definitivo mantido pela Secretaria Municipal de Habitação para a população em situação de rua.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 508/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: criação de Programa de Atendimento à População em situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional, educacional, de capacitação e de saúde.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 509/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção do Centro de Educação Infantil no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 510/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa Auxílio Aluguel específico para atendimento à População em Situação de Rua.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 511/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para reordenamento dos Centros de Acolhida mantidos pela Secretaria da Assistência Social para atendimento à população em situação de rua.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 512/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:recursos adicionais para implantação dos Consultórios de Rua para atendimento à população em situação de rua.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 513/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:recursos adicionais para o Programa Locação Social mantido pela Secretaria de Habitação destinado à população em situação de rua.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 514/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para Campanha de Informação sobre o perfil da população em situação de rua com objetivo de integra-la às suas redes familiares e comunitárias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 515/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:construção de Unidade do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência na Vila Verde - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 516/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Verde - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 517/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 518/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:construção de Unidade Básica de Saúde na Gleba do Pêssego - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 519/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Helian - Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 520/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade Básica de Saúde na Jardim Vila Nova - Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 521/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Vila Nova - Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 522/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Itaquera da Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 523/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Centro Esportivo na Avenida Jacu Pêssego esquina com Rua das Boas Noites - Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 524/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: canalização do Córrego Jacupeval - Subprefeitura de Itaquera.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 525/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:pavimentação da Rua da Fraternidade - Jardim Vila Nova - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 526/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:implantação de Centro de Atendimento ao Idoso na Rua Shinzaburo Mizutani com Rua Alberto Machado - Vila Chuca - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 527/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: implantação de Centro de Atendimento ao Adolescente na Rua Shinzaburo com Rua Alberto Machado - Vila Chuca - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 528/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:

Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Conjunto José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 529/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:recursos adicionais para campanha de informação, prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas e uso abusivo de drogas lícitas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 530/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade:recursos adicionais para a realização da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 531/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recapeamento da Rua Ignácio Alves de Mattos - Subprefeitura de Itaquera

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 532/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recapeamento da Rua Flores do Piauí - Subprefeitura de Itaquera

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 533/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: canalização dos trechos remanescentes do Córrego Chá dos Jesuítas - Subprefeitura de São Miguel Paulista

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 534/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: pavimentação da Travessa dos Imigrantes - Jardim Vila Nova - Subprefeitura de Itaquera

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 535/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ _____ - Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para as seguintes prioridades:

VII - Meio Ambiente e Saneamento

- Garantia da gratuidade da inspeção veicular para incentivar a formalização da frota como medida para melhorar o controle ambiental.

- Desenvolvimento de sistema de controle, gerenciamento e de informação em relação à poluição, aos riscos ambientais e à preservação dos recursos naturais, com atenção especial aos recursos hídricos, à biodiversidade, às florestas, mananciais, áreas verdes, parques e jardins e ao cinturão verde, estruturado com base em indicadores com metas de redução dos impactos e de melhoria do meio ambiente;

- Promoção do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento urbano, considerando o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e a limpeza urbana;

- Instrumentalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que ela se torne articuladora de iniciativas multisetoriais voltadas à transição para uma economia de baixo carbono;

- Promoção do acesso a um ambiente urbano saudável com a preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade, da biosfera, dos mananciais e com a redução da poluição atmosférica, sonora e do solo;

- Elaboração de políticas e programas de redução da geração de resíduos sólidos e de incentivo à reciclagem, considerando a inclusão social dos catadores com condições adequadas de trabalho e definições da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

VIII - Desenvolvimento Regional

- Articulação em âmbito da região metropolitana a promoção e defesa de direitos de proteção social no campo da seguridade social, com destaque para a atenção de famílias;

- Participação efetiva nas instâncias e colegiados de governança metropolitana e de articulação regional;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 536/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ _____ - Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para as seguintes prioridades:

I - Participação e Desenvolvimento Social

- Ampliação do uso da tecnologia da informação pela gestão municipal e pelos cidadãos conforme um novo modelo de governo que combine a eficiência da gestão, a interação com a sociedade e a promoção do acesso da população à internet nos locais públicos de convívio social;

- Implantação de políticas públicas voltadas à juventude que garantam direitos e propicie novas formas de experimentação e aprendizado, assegurando educação, trabalho, emprego e renda, saúde, segurança, acesso à cultura, à prática esportiva e ao lazer, bem como apoio à produção cultural dos jovens;

- Assegurar condições de vida e trabalho dignos para população de imigrantes, refugiados e migrantes que habitam a cidade de São Paulo;

- Recuperar e desenvolver estratégias de trabalho de massa com famílias para o conjunto dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, a partir de um trabalho ativo e intersetorial nos territórios de abrangência dos CRAS, buscando desencadear a dinamização do Programa Brasil sem Miséria na Cidade;

- Implantação de política especial para a Copa do Mundo de 2014 com o objetivo de criar uma infraestrutura esportiva na cidade de caráter permanente e orientada para finalidades sociais;

II - Segurança e Direitos Humanos

- Promoção dos direitos humanos como política transversal nos segmentos da Educação, Saúde, Habitação, Cultura, Assistência Social e Segurança Cidadã, combatendo todas as formas de preconceito, exclusão ou segregação de pessoas e grupos;

- Instituição de Programa Territorializado de Prevenção à Violência e à Criminalidade (Cidade de Paz), que promova projetos e ações para os territórios vulneráveis da cidade, inclusive por meio de parcerias com o Governo Federal para programas como Mulheres da Paz, Proteção e Núcleo de Justiça Comunitária;

- Construção do sistema de notificações de situações de violação de direitos na cidade de São Paulo e fortalecimento do trabalho de prevenção e atenções nos CREAS;

III - Desenvolvimento Econômico

- Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Local, visando garantir o controle social e a participação popular nas políticas públicas de Desenvolvimento Local e Economia Solidária;

- Articulação de parcerias estratégicas com setores produtivos com o objetivo de tornar São Paulo um polo global de investimentos e negócios;

- Estimular a competitividade e atratividade da cidade de São Paulo para novos investimentos com foco nos serviços, negócios, tecnologia e na indústria não poluente, por meio de programas de incentivos fiscais para direcionar investimentos e empregos para regiões prioritárias;

- Desenvolvimento e implantação de política de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento e de fomento a inovação tecnológica, por meio da criação de uma agência municipal de incentivo à pesquisa e inovação, bem como pela ampliação de parques tecnológicos e incubadoras;

- Priorização das cooperativas, as associações, os empreendedores individuais, os empreendimentos e grupos coletivos informais, bem como as micro e pequenas empresas, visando fortalecer as cadeias e os arranjos produtivos locais;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 537/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ _____ - Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para as seguintes prioridades:

IV - Apoio à Educação

- Estabelecimento de parcerias com o Governo Federal para a criação de universidades federais nas zonas leste e sul, integradas aos projetos de desenvolvimento regional;

- Fortalecimento dos serviços ofertados nos CEFAI (Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão);

- Desenvolvimento de programas para alunos com alta habilidade e alto rendimento escolar, com o objetivo de incentivar as potencialidades desses alunos em programas que contribuirão para transformação de São Paulo num centro de tecnologia de ponta;

- Realização de parcerias com universidades, Sistema S e centros de pesquisas em empresas visando a divulgação de conhecimentos, a extensão comunitária e a inovação tecnológica;

V - Habitação e Desenvolvimento Local

- Incentivo à implantação de polos coletivos de serviços, buscando uma maior resolutividade das demandas dos cidadãos no local de moradia, com a conseqüentemente redução na necessidade de deslocamentos;

- Construção de unidades habitacionais prevendo: comércio, creches, infraestrutura urbana, centros comunitários, escolas, postos de saúde e transporte coletivo sistemas de transporte e opções de lazer e, próximos aos postos de trabalho;;

- Desenvolvimento, com ampla participação e controle social da sociedade, planos e projetos urbanos, de modo a planejar a reestruturação das áreas deterioradas e subutilizadas, respeitando a vocação local;

VI - Trânsito e Transportes

- Priorização do transporte coletivo sobre o individual com a criação de faixas exclusivas à esquerda e à direita e prioridade operacional nos horários de pico;

- Elaboração do Plano de Logística e Carga, criando centros de logística de pequeno, médio e grande porte e rotas preferenciais para racionalizar o transporte de carga incluindo a descentralização da CEAGESP.

- Criação do Conselho Municipal de Gestão dos Transportes para acompanhar de maneira participativa as medidas de integração da gestão da mobilidade no âmbito institucional, de custeio, investimentos e ações;

- Criação da rede estrutural de corredores de ônibus para atender a alta demanda, operando com veículos grandes e complementando o sistema de trilhos;

- Criação da política municipal de prevenção de acidentes de trânsito, integrada com as demais políticas municipais, principalmente com a educação, produzindo programas de informação e educação no trânsito;

- Incentivo à frota com energia sustentável para a redução de ruído e de emissão de gases do efeito estufa e que ajude na sustentabilidade da região;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 538/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se no Anexo I a seguinte ação:

Criação e Implantação da Sala do Cidadão - Produto: Salas implantadas - Quantidade/
Unidade 31 salas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 539/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ___ O Sistema de Execução Orçamentária - SOF será disponibilizado para consulta pela população, através da rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 540/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 21:

§ ___. Será disponibilizado acesso, através da rede mundial de computadores (Internet), aos sistemas de execução orçamentária e financeira utilizados pelas entidades mencionadas no caput deste artigo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 541/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 10:

§ ___. Acompanharão a proposta orçamentária:

I – anexo com a memória de cálculo dos valores consignados a projetos ou atividades cujo total seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 542/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ _____ - Observado o disposto no caput deste artigo deverão ser priorizadas, na alocação de recursos, as subprefeituras com os maiores índices de vulnerabilidade social, considerando também os critérios de densidade demográfica e área territorial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 543/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Redija-se assim o art. 10:

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 544/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 4º:

_____ - aos dados da execução orçamentária, nos moldes fornecidos pelo Sistema de Execução Orçamentária - SOF a ser disponibilizado através da rede mundial de computadores(Internet);

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 545/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte inciso ao parágrafo 2º do artigo 4º:

_____ - sistemas e indicadores de gestão e de custos utilizados pela Administração;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 546/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir Parágrafo 2º ao art. 4º, renumerando os demais §§.

§_ Será dada ampla publicidade através dos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata § 1º deste artigo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com publicação no Diário Oficial da Cidade e na página oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores (Internet).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO - PT

Bancada PT

EMENDA 547/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: implantação de unidade básica de Saúde no Jd. Novo Horizonte - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 548/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: implantação de Centro de Educação Infantil no Jd. Novo Horizonte - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 549/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: implantação de Escola Municipal de Educação Fundamental no Jardim Novo Horizonte - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 550/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: implantação de linha de ônibus que liga o Jardim Novo Horizonte (Rua Guichi Shigueta) à Estação de Metrô Corinthians-Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 551/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: canalização do Córrego Pintadinho - Subprefeitura de Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALESSANDRO GUEDES - PT

EMENDA 552/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1112 - Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde.

AÇÃO: 3428

META 2014 PPA: 30

PRODUTO: Construção Hospital Jd. Iguatemi.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 553/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1112 - Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde.

AÇÃO: 3427

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Implantação do Hospital e Pronto Socorro em Vila Formosa.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 554/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1112 - Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde.

AÇÃO: 3309

META 2014 PPA: 30

PRODUTO: Construção de Ambulatório de Especialidades com Unidade de Saúde do Idoso na Vila Formosa.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 555/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1112 - Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde.

AÇÃO: 3470

META 2014 PPA: 30

PRODUTO: Implantação de AMA no Parque São Rafael, Rua Rodrigo de Lucena, s/nº.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 556/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1131 - Acesso à moradia - Urbanização de favelas.

META 2014 PPA: 2.700

PRODUTO: Famílias atendidas.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 557/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1142 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social - Especial.

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do Centro de Referência do Idoso na Área Abrangida pela Avenida Adélia Chohfi, Rua Alberto de Macedo, Paschoal Dias e João Kepler em São Mateus.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 558/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1141 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social - Básica.

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Ampliação, Reforma e Manutenção do CRAS Itaquera, Rua Sábado D'Angelo, 2085 – Itaquera.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 559/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1210 - Cidade mais verde.

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Ampliação; Reforma; Urbanização; e Iluminação do Parque do Piqueri.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 560/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1263 - Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana.

AÇÃO: 3460
META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Duplicação da Estrada do Iguatemi até Guaianases.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 561/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1263 - Melhoria da Mobilidade Urbana - Integração metropolitana.

AÇÃO: 5178
META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Complexo Viário Padre Adelino.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 562/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1330 - Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer
Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana.

AÇÃO: 3301
META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Construção do Centro Olímpico Regional - Rua Forte do Triunfo.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 563/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1330 - Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer.
Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana.

AÇÃO: 3299
META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Reforma e Manutenção do PET - Parque Esportivo do Trabalhador na Região do Tatuapé.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 564/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1262 - Melhoria da Mobilidade Urbana - Transportes Públicos.

AÇÃO: 3457
META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do Terminal Rodoviário no Jardim Iguatemi, próximo à Jacú-Pêssego e Av. Ragueb Chofhi.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 565/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1262 - Melhoria da Mobilidade Urbana -Transportes Públicos.

AÇÃO: 3424

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção de Terminal Interurbano na Av. Bento Guelfi, na 3ª Divisão - São Mateus.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 566/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Canalização do Córrego Limoeiro - Sítio do Franças.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 567/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Canalização do Córrego Localizado entre a Av. Francisco de Santa Maria e Rua Manoel Velho Moreira - Jardim Colonial.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 568/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100

PRODUTO: Canalização do Córrego 9 de Julho - São Mateus.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 569/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Complementação da Obra Córrego dos Machados.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 570/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Canalização do Córrego Tatuapé entre o Trecho da Rua Ulisses Cruz, com a Avenida Celso Garcia, até a sua Foz no Rio Tietê e Elaboração de Projeto Executivo.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 571/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Drenagem do Córrego Colonial.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 572/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Drenagem do Córrego Tapera.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 573/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Drenagem para Canalização do Córrego Tiquatira.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 574/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1230 - Melhoria da drenagem urbana.

META 2014 PPA: 100
PRODUTO: Drenagem do Córrego Cipoaba - São Rafael.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 575/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 2210 - Gerenciamento do sistema de abastecimento.

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção do Mercado Municipal de São Mateus.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 576/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção de CEI na Rua João Vicente da Fonseca - Pq. São Rafael.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 577/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção do CEI Jardim Colorado.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 578/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção do CEI Mãe da Esperança II.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 579/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção do CEI Pequeninos do Reino - São Mateus.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 580/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

AÇÃO:

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do CEI Jd. Iguatemi (São Mateus).

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 581/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

AÇÃO:

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do CEI da 3ª Divisão (São Mateus).

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 582/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

AÇÃO:

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do CEI Jd. Santo André.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 583/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

AÇÃO:

META 2014 PPA: 1

PRODUTO: Construção do CEI Jd. da Conquista.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 584/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

PROGRAMA: 1121 - Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil.

AÇÃO:

META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção do CEI Jd. Alto Alegre.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 585/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1460 - Aprimoramento da infraestrutura urbana.

AÇÃO:
META 2014 PPA: 20
PRODUTO: Revitalização das calçadas na Zona Leste.
UNIDADE DE MEDIDA: Km.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 586/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1210 - Cidade mais verde.

AÇÃO:
META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Criação do Parque Linear Gastão de Almeida - São Mateus.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 587/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1210 - Cidade mais verde.

AÇÃO:
META 2014 PPA: 1
PRODUTO: Construção da Praça do Capoeira no Parque Zilda Arns.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 588/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
PROGRAMA: 1240 - Gestão adequada dos resíduos sólidos.

AÇÃO:
META 2014 PPA: 20.000
PRODUTO: Ampliação da Coleta Seletiva - Material Reciclado.
UNIDADE DE MEDIDA: Tonelada.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
GILSON BARRETO - PSDB

EMENDA 589/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXVIII - Construção de Praça na Rua Engenheiro Sá Freire, altura do no. 259, Jardim Ângela, Zona Leste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 590/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXI - Revitalização e reforma da praça Senador José Roberto Leite Penteadado, na Vila Leopoldina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 591/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXX - Reforma e revitalização da Praça da Santíssima Trindade, situada na Vila Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 592/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXIX - Reforma de Praça Pública inominada, situada na Av. Engenheiro Caetano Álvares, altura do no. 3.200, esquina com a Rua das Astúrias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 593/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXVII - Reforma de Praça Pública inominada, situada na Rua Joaquim Gonçalves Rocha no. 271, Vila Brasilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 594/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXVI - Ampliação de quadra de futebol de areia e a criação de espaço infantil em terreno, situado na Rua Miguel Ribas, altura do no. 955, Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 595/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXV - Construção de Campo de Futebol em terreno na Rua Gregório Tagle defronte ao no. 117, região do Jaraguá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 596/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXIV - Reforma de campo de futebol do CDC liderança em Pirituba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 597/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXIII - Construção de Praça Pública e implantação de aparelhos de recreação infantil e aparelhos de ginástica, na Rua Isabel Garcia esquina com Rua Professor José Pelegrino e Avenida Salim Farah Maluf, bairro de Vila Ema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 598/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXII - Canalização do córrego da Rua Henrique da Silva Fontes, Jabaquara.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 599/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXI - Aumentar os recursos para a Secretaria Municipal de Cultura, para o programa Quebrada Cultural a ser realizado no Bairro da Caixa D'Água - Cidade Ademar, organizado pelo GRêmio Recreativo do Bloco Carnavalesco Unidos do Pé Grande.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 600/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XX - Obras das escadarias da Favela Cidade Azul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 601/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XIX - Canalização do córrego da Rua das Rolinhas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 602/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XVIII - Reforma da Praça Dina Sfat, situada na Rua Sebastião Afonso, bairro Campestre.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 603/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XVII - Reforma da Praça Alfredo José Soares, situada na Rua Pinto Nazário no. 400

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 604/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XVI - Reforma de Praça inominada, situada na Rua Onório Serpa, no. 360.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 605/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XV - Reforma da Praça do Monumento, situada nas proximidades do Museu do Ipiranga.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 606/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XIV - Reforma do campo de futebol situado na quadra 14, do loteamento e urbanização Fernão Dias - Fase II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 607/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XIII - Reforma da quadra esportiva situada no Cingapura da Av. Tenente Amaro F. da Silveira, bairro Parque Novo Mundo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 608/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XII - Reforma do Centro Esportivo Raul Tabajara.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 609/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

X - Construção de quadra esportiva no bairro Recanto Campo Belo, Subprefeitura de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 610/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

IX - Construção de nova ponte sobre o rio M´Boi Mirim, localizada na Estrada do M Boi Mirim, bairro Jardim Capela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 611/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º :

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

VIII - Dar sequência na duplicação da Carlos Caldeira Filho, seguindo pelas margens da Comendador Santana , Rua Visconde do Rio Grande, Galiano Neto, Av. Fernão de Castanheda, Rua Colônia Nova e Terminal Ângela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 612/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º :

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

VII - Prolongamento da marginal que inicial na ponte baixa da Avenida Guido Caloi, atravessando a M´Boi Mirim, seguindo as Ruas Daniel Clein, Praça Tandil, Rua Pedro Agulha de Figueiró, Estrada da Riviera, Estrada do Guarapiranga, Estrada do Guavirituba e Estrada da Baronesa até a Ponte do M´Boi Mirim.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 613/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art.6º :

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

VI - Duplicação da Estrada do M´Boi Mirim, trecho a partir do Jardim Ranieri (Padaria Menininha) até a divisa com Itapeceira da Serra, bairro Jardim Vila Calú, com implantação do corredor de ônibus no canteiro central.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 614/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art.6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

V - Criação de Autarquia Municipal de apoio e fomento a indústria do cinema e audiovisual na cidade de São Paulo - SPCINE.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 615/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art.6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

IV - Instalação de Campo de Futebol de grama sintética no Real Parque.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 616/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art.6o.:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

III - Construção de Unidade Básica de Saúde - Hora Certa, no Real Parque.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 617/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art.6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

II - Reforma da Escola Municipal José de Alcântara, no Real Parque
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 618/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art.6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

I - Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro do Real Parque.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 619/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XLI - Construção de Unidade Básica de Saúde na Avenida Cesar Augusto Romano, Jardim São Carlos.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 620/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XL - Canalização de córrego na Rua Saverio Bonine, ao lado do supermercado Versone, na Freguesia do Ó.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 621/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXVI - Construção do CEU - PARQUE NOVO MUNDO, na Avenida Ernesto Augusto Lopes, no. 100, Parque Novo Mundo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 622/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXV - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim Ipanema - Conjunto Habitacional Turística.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 623/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXIV - Construção de Unidade Básica de Saúde na Rua Raimundo da Cunha Matos, no. 355, Morro Grande, Freguesia do Ó.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 624/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXIX - Reforma de CDC no Jardim das Oliveiras, com colocação de grama sintética.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 625/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XLIII - Implantação de Telecentro na Avenida Doutor Almiro Leal da Costa no.456, Jardim das Oliveiras - Itaim Paulista
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 626/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XLII - Canalização de córrego na Rua Rufus King Lane, Vila Aurora.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 627/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXVIII - Construção de CCI entre as Ruas Amilcare Forghirni e Rua José Pemina Gomes, Jardim Neliunas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 628/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

XXXVII - Construção de Centro de Reabilitação para Autistas e Centro de Educação Inclusiva.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 629/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LVIX - Reforma e manutenção da quadra de futebol de salão, na Rua São caetano do Sul - BNH do GRajaú

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 630/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LXVI - Asfaltamento da Travessa Luiz Gosselim, Jd. Shangrilla.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 631/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LXVIII - Implantação de praça de lazer na rua Maria Papi - Jd. Lucel.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 632/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LXVII - Implantação de praça de lazer com duas quadras de futebol de areia, na Rua Tomas Morgano, Jd. Lucelia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 633/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LXV - Reformar a Travessa Benedita de Souza Araujo, CEP 05815-150, Jd. Dimar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 634/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescenta-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 :

LXIV - Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, em terreno AV. Guilherme Cotching, altura do no. 940, Vila Maria

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ORLANDO SILVA - PC DO B

EMENDA 635/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a REFORMA DO ESCADÃO - RUA JOÃO MAXIMILIANO X RUA CATARINENSE - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO ROQUE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 636/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos ao RECAPEAMENTO DA RUA JOÃO MAXIMILIANO - 1 UNIDADE - VILA ANDRADE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 637/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE ESCADÃO - RUA JOÃO MAXIMILIANO X RUA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO - 1 UNIDADE - VILA ANDRADE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 638/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARTOLOMEU DE MESSINA - 1 UNIDADE - JARDIM MARACÁ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 639/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a TROCA DE TUBULAÇÃO DO CÔRREGO DO ENGENHO - 1 UNIDADE - VILA PIRAJUSSARA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 640/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CDC - CENTRO DESPORTIVO DA COMUNIDADE - 1 UNIDADE - JARDIM COPACABANA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 641/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE PATRIARCA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 642/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - M BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 643/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BUTANTÃ - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 644/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CAPÃO REDONDO - 1 UNIDADE - CAPÃO REDONDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 645/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA REDE HORA CERTA - 1 UNIDADE - VILA REMO
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 646/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - VILA REMO
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 647/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - PIRAPORINHA
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 648/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA INTERLAGOS X AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 649/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDA INTERLAGOS X AVENIDA NOSSA SENHORA DO SÁBARA - 1 UNIDADE - SANTO AMARO
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 650/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:
Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - 1 UNIDADE - ESTAÇÃO CAPÃO REDONDO - CAPÃO REDONDO
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JAIR TATTO - PT

EMENDA 651/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para o ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO ATÉ O HOSPITAL DO M BOI MIRIM - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO / M BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 652/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA PRIMAVERA - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 653/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2013 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - 1 UNIDADE - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 654/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTOS DA ESTRADA DE ITAPECERICA - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 655/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO Córrego dos Freitas - 1 UNIDADE - M BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 656/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO Córrego da Moenda Velha - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 657/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2013 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 658/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO Córrego do Cordeiro - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 659/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a DRENAGEM, CANALIZAÇÃO, CONTENÇÃO, RESERVATÓRIO, PARQUE LINEAR DO Córrego do Zavuvus - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 660/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO LUIS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO - PT

EMENDA 661/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Superar a extrema pobreza na cidade de São Paulo, elevando a renda, promovendo a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos para todos” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Anexo Objetivo 1 - Superar a extrema pobreza na cidade de São Paulo, elevando a renda, promovendo a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos para todos

- Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas;
- Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família;
- Implantar 60 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);

- Implantar 7 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- Garantir 100.000 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);
- Formalizar aproximadamente 22.500 microempreendedores individuais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 662/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Alcançar ao final de 2015 o índice

no IDE B de 5,4 (anos iniciais) e 5,3 (anos finais) do Ensino Fundamental e garantir a alfabetização na idade certa (até 8 anos) para todos os alunos matriculados na Educação Básica” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 2 - Objetivo “Alcançar ao final de 2015 o índice no IDE B de 5,4 (anos iniciais) e 5,3 (anos finais) do Ensino Fundamental e garantir a alfabetização na idade certa (até 8 anos) para todos os alunos matriculados na Educação Básica”

- Valorizar o profissional da educação por meio da implantação de 32 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, aderindo ao programa federal Mais Educação;
- Ampliar a Rede CEU em 20 unidades.
- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil – CEI (71 em andamento com o Governo do Estado e 172 em parceria com o MEC);

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 663/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar em 150 mil a oferta de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento em pré-escola para crianças de 04 e 05 anos, atendendo a demanda declarada por creches em 01/01/2013 e consolidando o Modelo Pedagógico Único” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 3 - Ampliar em 150 mil a oferta de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento em pré-escola para crianças de 04 e 05 anos, atendendo a demanda declarada por creches em 01/01/2013 e consolidando o Modelo Pedagógico Único.

- Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI);
- Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio dos novos CEUs;

- Expandir a oferta de vagas para Educação Infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 664/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar o acesso, aperfeiçoar a qualidade, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 4 - Ampliar o acesso, aperfeiçoar a qualidade, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde”

- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 32 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em cada uma das subprefeituras;
 - Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA;
 - Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir .3 hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde;
 - Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos;
 - Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 Unidades Básicas de Saúde – segundo o modelo da UBS Integral;
 - Reformar e ampliar os serviços de 14 prontos-socorros e 6 AMA 24 horas existentes, transformando-os em UPA;
 - Implantar 5 novas UPA III (3 hospitalares e 2 isoladas).
-
- Reformar e ampliar os serviços de 14 prontos-socorros e 6 AMA 24 horas existentes, transformando-os em UPA;
 - Implantar 5 novas UPA III (3 hospitalares e 2 isoladas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 665/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar o acesso da população à cultura, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 5 - Ampliar o acesso da população à cultura, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território

- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar pelo menos 1 equipamento cultural nos 19 distritos que não possuem qualquer tipo de equipamento público de cultura;
- Alcançar um calendário anual que inclua uma Virada Cultural no Centro, 2 descentralizadas e mais 3 outros eventos temáticos;
- Viabilizar dois novos Centros Culturais de Referência;
- Ampliar a Rede de Pontos de Cultura na cidade, com a inclusão de 300 novos pontos;
- Criar e efetivar o Fundo Municipal de Fomento à Cultura;
- Apoiar 300 artistas por meio do programa Bolsa Cultura;
- Atingir 160 projetos anuais dos programas de Fomento ao Teatro, Dança e Cinema;
- Atingir 500 projetos fomentados pelo Programa para Valorização das Iniciativas Culturais (VAI) e pelo VAI 2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 666/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar o acesso à moradia adequada” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 6 - Ampliar o acesso à moradia adequada

- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil unidades habitacionais;
- Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas;
- Beneficiar 200 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 667/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Programa Territorializado de Prevenção da Violência e da Criminalidade” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 7 - Implantar um Programa Territorializado de Prevenção da Violência e da Criminalidade

- Implantar 18.000 novos pontos de iluminação pública eficiente;
- Ampliar o efetivo da Guarda Civil Municipal em 2.000 novos integrantes;
- Capacitar 6.300 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos;
- Reformular a Operação Delegada utilizando 1/3 do efetivo para o patrulhamento noturno em áreas com altos índices de violência;

- Integrar os sistemas das diversas instituições municipais para melhorar o aproveitamento das informações (Guarda Civil Metropolitana, Companhia de Engenharia de Tráfego, SAMU, Defesa Civil);
- Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar uma Casa da Mulher Brasileira em São Paulo;
- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar mais uma Casa Abrigo e uma Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 668/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 8 - Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer

- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 2 Centros Olímpicos de Iniciação e Formação;
- Criar 1 Parque de Esportes Radicais;
- Abrir 32 equipamentos esportivos para uso 24 horas nos finais de semana por meio do programa “Revirando a Virada”;
- Requalificar 50 equipamentos esportivos entre Centros Desportivos da Comunidade (CDC) e Clubes-Escola;
- Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar .5 Centros de Iniciação Esportiva – CIEs.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 669/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Garantir a acessibilidade e mobilidade urbana nos espaços públicos e de uso público no que tange às dimensões arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental e atitudinal” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 9 - Garantir a acessibilidade e mobilidade urbana nos espaços públicos e de uso público no que tange às dimensões arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental e atitudina

- Tornar acessíveis 850 mil m2 de passeios públicos;
- Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes – CELIG no período de 24h/dia;

- Garantir a oferta de vagas a todas as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e seu acompanhamento nos moldes do BPC Escola;
- Ampliar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo 100% .da frota acessível;
- Revitalizar os Centros de Formação .e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças .com necessidades especiais.
- Tornar acessíveis 850 mil m2 de passeios públicos;
- Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes – CELIG no período de 24h/dia;
- Garantir a oferta de vagas a todas as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e seu acompanhamento nos moldes do BPC Escola;
- Ampliar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo 100% .da frota acessível;
- Revitalizar os Centros de Formação .e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças .com necessidades especiais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 670/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Promover uma cultura de cidadania e tolerância, reduzindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 10 - Promover uma cultura de cidadania e tolerância, reduzindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas

- Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Viabilizar a implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede .de ensino a temática da História e Cultura .Afro-Brasileira e Indígena;
- Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Reestruturar os 5 Centros de Cidadania da Mulher, redefinindo suas diretrizes de atuação;
- Desenvolver ações permanentes .de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual;
- Implantar a Ouvidoria Municipal .de Direitos Humanos e Combate à Discriminação e à Intolerância;
- Implementar a Educação em Direitos Humanos;
- Criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 671/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Requalificar os espaços públicos” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 11 - Requalificar os espaços públicos

- Requalificar a infraestrutura e os espaços públicos do Centro, incluindo a renovação dos calçadões e projetos estratégicos no Vale do Anhangabaú, Parque Dom Pedro II, Pátio do Pari e os arredores do Mercado Municipal;
- Implantar 42 áreas de conexão wi-fi aberta, com qualidade e estabilidade de sinal;
- Criar 32 programas de requalificação do espaço público e melhoria de bairro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 672/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Promover o crescimento econômico e a geração de postos de trabalho na cidade de São Paulo” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 12 - Promover o crescimento econômico e a geração de postos de trabalho na cidade de São Paulo

- Criar e efetivar a Agência São Paulo de Desenvolvimento;
- Criar uma agência de promoção de investimentos para a cidade de São Paulo a partir da expansão da atuação da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP;
- Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 673/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Promover a cidade de São Paulo como centro de tecnologia e inovação” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 13 - Promover a cidade de São Paulo como centro de tecnologia e inovação

- Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e instalar .1 Centro Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar a criação do Centro Tecnológico Estadual do Jaguaré;
- Implantar o programa VAI TEC para incentivo de desenvolvedores de tecnologias inovadoras, abertas e colaborativas;
- Apoiar a implantação da UNIFESP e do Instituto Federal São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 674/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Proteger os recursos naturais da cidade, conservando as áreas de mananciais, ampliando o sistema de áreas verdes, preservando os recursos hídricos e monitorando as áreas de risco” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 14 - Proteger os recursos naturais da cidade, conservando as áreas de mananciais, ampliando o sistema de áreas verdes, preservando os recursos hídricos e monitorando as áreas de risco

- Concluir as fases I e II e iniciar a fase III do Programa de Mananciais, beneficiando .70 mil famílias;
- Criar e efetivar um programa de incentivos fiscais para carros elétricos e prédios verdes;
- Criar um sistema de contrapartida para fins de implantação de áreas verdes e financiamento de terrenos para parques;
- Readequar 34 parques e Unidades de Conservação Municipais;
- Criação de 400 Núcleos de Defesa Civil – NUDEC.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 675/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar os índices de coleta seletiva oficial” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 15 - Ampliar os índices de coleta seletiva oficial no município de 2% (2012) para 10%

- Ampliar a coleta seletiva municipal para os 21 distritos que ainda não são atendidos;
- Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 4 centrais de triagem automatizadas;
- Implantar 84 novos Ecopontos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 676/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Ampliar as áreas de circulação exclusiva e qualificar o sistema de ônibus municipal” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 16 - Ampliar as áreas de circulação exclusiva e qualificar o sistema de ônibus municipal

- Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 150 km de corredores de ônibus;
- Implantar as novas modalidades temporais de Bilhete Único (Diária, Semanal e Mensal);
- Implantar horário de funcionamento 24 horas no transporte público municipal;
- Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus.
- Implantar uma rede de 400 km de .vias cicláveis;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 677/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 17 - Melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito

- Modernizar a rede semafórica;
- Realizar as obras previstas no âmbito .da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE);
- Projetar, licitar, licenciar e garantir .a fonte de financiamento para a execução do Plano Viário Sul;
- Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para viabilizar as obras do apoio viário norte e sul da Marginal do Rio Tietê.
- Concluir obras do complexo Nova Radial;
- Projetar, licitar, licenciar, garantir .a fonte de financiamento e construir a ponte Raimundo Pereira de Magalhães.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 678/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, o renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento por mm de chuva” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 18 - Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento por mm de chuva

- Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos – PRA;
- Realizar intervenções de macrodrenagem nos córregos Ponte Baixa, Zavuvus, Sumaré/Água Preta, Aricanduva, Praça da Bandeira e Av. Anhaia Mello;
- Desenvolver o programa de drenagem e manejo das águas pluviais, com a criação de uma instância municipal de regulação, articulação e monitoramento da drenagem urbana.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 679/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Aproximar a Prefeitura do cidadão” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 19 - Aproximar a Prefeitura do cidadão, descentralizando e modernizando a gestão, aumentando a qualidade dos espaços e serviços e reduzindo o tempo de espera no atendimento

- Criar 32 Centros de Atendimento ao Cidadão (CAC);
- Criar a Subprefeitura de Sapopemba
- Ampliar e modernizar os serviços oferecidos por meio do telefone 156;
- Implantar a Central de Operações da Defesa Civil para a gestão de riscos e respostas a desastres;
- Implantar o Gabinete Digital como instrumento de transparência e participação social;
- Implantar um Sistema de Informação Geográfica com dados abertos e livre consulta pelo público.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 680/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Objetivo “Promover a participação e o controle social na administração pública municipal” definido pelo Programa de Metas, para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro Objetivo 20 - Promover a participação e o controle social na administração pública municipal

- Criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e mais 6 Conselhos Temáticos;
- Realizar 18 Conferências Municipais Temáticas;
- Criar Conselhos Participativos nas 32 subprefeituras;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 681/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
altera o texto do artigo 4º; exclui o parágrafo 1º, renumerando os demais; inclui o inciso o I no parágrafo 2º, conforme redação abaixo:

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas. § 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Distritos, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º -

I - as deliberações do orçamento participativo.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 682/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Altera o texto do artigo 7º, inclui o parágrafo 1º e 2º, conforme redação abaixo:

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2014, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2013, observado o disposto nesta lei.

§ 1º - O valor total da proposta orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhada conforme o "caput", não poderá ser superior ao valor orçado para o exercício de 2014, monetariamente corrigido pela inflação, medida pelo IPCA, ocorrida nos 12 (doze) meses contados até julho de 2013.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo não elide a possibilidade de, durante a discussão do projeto de lei orçamentária, o valor total das dotações orçamentárias da Câmara Municipal ser alterado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 683/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insere no artigo 23, os parágrafos 1 a 4, conforme redação abaixo:

§ 1º - Na eventual alteração da legislação relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2014, os percentuais de variação nominal do crédito decorrente do lançamento desse tributo em relação ao exercício de 2013 ficam limitados a 10% (dez por cento).

§ 2º - Para efeitos do cálculo da variação máxima prevista no parágrafo anterior, será considerado o IPTU calculado com os dados cadastrais de 1º de janeiro de 2014 comparado com o imposto calculado com esses mesmos dados em 1º de janeiro de 2013, com a legislação então vigente.

§ 3º - Qualquer projeto de lei que trate da revisão, parcial ou geral, da Planta Genérica de Valores deverá ser acompanhado de anexo individualizando, por face de quadra, os valores revistos com a devida justificativa.

§ 4º - Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, poderão ser apresentados projetos de lei, tanto de iniciativa do Poder Executivo como do Legislativo, dispendo sobre incentivos fiscais para investimentos no centro da Cidade e para proteção ao meio ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 684/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o parágrafo único no artigo 19, conforme redação abaixo:

Parágrafo Único – Durante o prazo de execução desta Lei de Diretrizes Orçamentárias o Poder Executivo elaborará Planos de Bairro, ao menos em 1 distrito por Subprefeitura, indicando em cada um dos territórios as necessidades específicas de serviços e equipamentos públicos, bem como o levantamento das áreas necessárias e disponíveis, incorporando estes levantamentos às metas a serem estabelecidas em cada LOA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 685/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir o inciso III no artigo 2º, renumerando os demais, conforme redação abaixo:

III – Diretrizes e respectivas Metas referentes ao Distrito de Perus, territorializando as metas do Programa de Metas a partir do Plano de Bairro elaborado pela população do distrito. para as quais devem ser consignados recursos destinados a pelo menos 25% de seu atendimento na LOA de cada ano do período previsto pela LDO.

Quadro – Metas para Distrito de Perus

Objetivo 3 – Ampliar em 150 mil a oferta de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento em pré-escola para crianças de 04 e 05 anos, atendendo a demanda declarada por creches em 01/01/2013 e consolidando o Modelo Pedagógico Único

Meta 10 – Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir .

243 Centros de Educação Infantil – CEI .

No Distrito de Perus

Construção da CEI Jd. Dos Manacás

Construção da CEI Jd. Do Russo

Construção da CEI Cidade das Crianças

Construção da CEI Recanto Paraíso

Construção da CEI Cohab Perus
Construção da CEI + EMEI Botuquara

Meta 11 – Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIIs) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI);

No Distrito de Perus
EMEI – Jd. Camargo / Vila Inácio
EMEI Jd. Dos Manacás
EMEI Cidade das Crianças
EMEF Cidade das Crianças
EMEI Recanto Paraíso
EMEF Recanto Paraíso
EMEF Jd. Adelfiore

Objetivo 4

Ampliar o acesso, aperfeiçoar a qualidade, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde

- Meta 16 – Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir .
3 hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde;

No distrito de Perus
Hospital 200 leitos na Área da Fábrica de Cimento

- Meta 18 – Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 Unidades Básicas de Saúde – segundo o modelo da UBS Integral;

UBS + AMA Jd. Do Russo
UBS + AMA Jd. Da Conquista

Objetivo 6

Ampliar o acesso à moradia

- Meta 30 – Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas;

No distrito de Perus

Urbanização da Favela Beija Flor
Conclusão da urbanização da Favela do Bamburral

Objetivo 16

Ampliar as áreas de circulação exclusiva e qualificar o sistema de ônibus municipal, aumentando a velocidade média dos horários de pico de 14 km/h (ago/2012) para 25 km/hora

Construção do Terminal de Ônibus de Perus

Objetivo 18

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento por mm de chuva

No distrito de Perus:

Parque Linear Córrego Laranjeiras;
Parque Linear do Ribeirão Perus.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
JOSÉ POLICE NETO - PSD

EMENDA 686/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

-duplicação do Viaduto Engº Alberto Badra (Elevado Aricanduva)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 687/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- complementação da canalização do córrego Ponte Rasa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 688/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- canalização do córrego afluente do Rio Aricanduva, no trecho da Rua do Tatuapé, alt.nº 463.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 689/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- canalização do Córrego dos Machados (SP/SM)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 690/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- complementação da canalização do Córrego Rapadura

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 691/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- canalização do Córrego do Tapera (SP/AF)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 692/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- implantação de paisagismo e áreas de lazer nas proximidades do reservatório de retenção de sedimentos e amortecimentos das cheias da bacia do Córrego Aricanduva-Reservatório Rincão II (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 693/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- abertura da Rua José Martinho de Moura Batista, com extensão aproximada de 150 mts e largura variável de 15 a 30 mts., localizada na altura do nº 25 da Rua Vera Cruz e R.Dr.Orencio Vidigal - Penha, conforme Lei nº 13.212/2001.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 694/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- reforma do CDC Ayrton Senna - Jd.Popular (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 695/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- construção de Viaduto na Av.Celso Garcia, sobrepondo-se a Av.Salim Farah Maluf.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 696/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Santa Catarina - Tatuapé (SP/MO)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 697/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Guaraciaba

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 698/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Pedreira de Freitas - Tatuapé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 699/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- Reforma da Praça Estrela do Norte - Cidade Patriarca (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 700/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- colocação de guias, sarjetas e revestimento primário na Rua Amazonas - Vila Silvia (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 701/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- colocação de guias, sarjetas e revestimento primário na Rua dos Anjos - Vila Silvia (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 702/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- Construção de UBS no Parque São Jorge (SP/MO)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 703/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- implantação de AMA na altura do nº 3.722 da Av.Cangaíba - Cangaíba (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 704/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- reforma do CDC Jau (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 705/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- canalização do Córrego Águas Vermelhas (SP/VP)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 706/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- reforma/revitalização da Praça Rafael Tomeu - Vila Londrina (SP/PE)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 707/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- reforma do CDC Delio de Carvalho - - Vila.São Francisco

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 708/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- reforma do Clube Escola Tatuapé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 709/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2014 o seguinte:

- complementação da canalização do Ribeirão Guaratiba na Rua Barão Teixeira de Camargo - Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
TONINHO PAIVA - PR

EMENDA 710/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT, conforme o disposto no PL nº 001/2013, bem como nos objetivos 16 E 17, apresentados no PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 711/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação dos recursos para a criação e a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário- STPHSP, nas bacias dos rios e represas do Município, conforme previsto no PL nº 054/2013, bem como no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 712/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no PL nº 031/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 713/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 714/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, conforme previsto no PL nº 235/2013, será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 715/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL na região da Subprefeitura de Parelheiros, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 716/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 717/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila da Paz – Região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 718/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 719/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 720/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 721/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a instalação do Centro de Cidadania da Mulher da região de Santo Amaro, conforme previsto nos compromissos com os direitos sociais e civis do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 722/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida

Belmira Marin, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;”
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 723/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Estrada do Alvarenga, região da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;”
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 724/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;”
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 725/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Capela, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;”
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 726/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;”
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 727/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação da Universidade da Zona Sul."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 728/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação da rede de asfalto."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 729/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao art. 20:

"Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária trará anexo detalhando os critérios utilizados para atendimento do princípio de que trata o inciso I do art. 3º."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 730/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

EMENDA 731/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Beneficiar 57 mil famílias com o Programa Bolsa Família.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 732/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Inserir aproximadamente 94 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 587 mil famílias cadastradas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 733/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 15 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 734/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 2 Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 735/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Garantir 25.000 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 736/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Formalizar aproximadamente 5.625 microempreendedores individuais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 737/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Valorizar o profissional da educação por meio da implantação de 8 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 738/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar a jornada escolar de 25.000 alunos da Rede Municipal de Ensino, aderindo ao programa federal Mais Educação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 739/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar a Rede CEU em 5 unidades.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 740/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 15 Centros de Educação Infantil – CEI (61 em andamento com o governo do Estado e 172 em parceria com o MEC).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 741/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Revisar os Planos Regionais Estratégicos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 742/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Construir 17 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 743/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Revisar a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 744/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Revisar o Plano Diretor Estratégico.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 745/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 746/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implementar todos os Conselhos Gestores previstos em Lei.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 747/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 8 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em 8 subprefeituras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 748/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar Conselho de Representantes nas 32 Subprefeituras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 749/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 750/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 1 novo hospital, ampliando em 250 o número de leitos do sistema municipal de saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 751/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Realizar 5 das 18 Conferências Municipais Temáticas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 752/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e mais 2, dos 6 novos Conselhos Temáticos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 753/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar um Sistema de Informação Geográfica, com dados abertos e livre consulta pelo público.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 754/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Recuperar e adequar 4 hospitais municipais, com a ativação de 63 Leitos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 755/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar o Gabinete Digital, como instrumento de transparência e participação social.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 756/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 11 novas Unidades Básicas de Saúde – segundo o modelo da UBS Integral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 757/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar a Central de Operações da Defesa Civil para Gestão de riscos e respostas a desastres.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 758/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Reformar e ampliar os serviços de 4 Pronto Socorros e 2 AMA - 24h existentes, transformando-os em UPA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 759/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar e modernizar os serviços oferecidos por meio do 156.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 760/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 2 novas UPA III (1 Hospitalar e 1 isolada)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 761/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar 8 Centros de Atendimento ao Cidadão - CAC.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 762/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 5 equipamentos culturais distribuídos entre 5 distritos que não possuem qualquer tipo de equipamento público de cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 763/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Desenvolver o programa de drenagem e manejo das águas pluviais, com a criação de uma instância municipal de regulação, articulação e monitoramento da drenagem urbana.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 764/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Alcançar um calendário anual que inclua uma Virada Cultural no Centro, 2 Descentralizadas e mais 3 outros eventos temáticos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 765/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Viabilizar um novo centro Cultural de Referência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 766/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Realizar intervenções de macrodrenagem nos córregos Ponte Baixa, Zavuvus, Sumaré/Água Preta, Aricanduva, Praça da Bandeira e Av. Anhaia Mello.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 767/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Intervir em 20 dos 79 pontos de alagamento por meio do Programa de Redução de Alagamentos – PRA.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 768/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar a rede de Pontos de Cultura na cidade, com a inclusão de 75 novos pontos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 769/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento para construir viaduto ligando os dois lados da Raimundo Pereira de Magalhães.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 770/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar e efetivar o Fundo Municipal de Fomento à Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 771/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Apoiar 75 artistas por meio do programa Bolsa Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 772/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Atingir 40 projetos anuais dos programas de Fomento ao Teatro, Dança e Cinema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 773/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Concluir obras do complexo Nova Radial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 774/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Atingir 125 projetos fomentados pelo Programa para Valorização das Iniciativas Culturais (VAI) e pelo VAI 2.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 775/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 14 mil Unidades Habitacionais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 776/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para viabilizar as obras do apoio viário norte e sul da Marginal do Tietê.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 777/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Beneficiar 18 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 778/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Beneficiar 50 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 779/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 4500 novos pontos de iluminação pública eficiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 780/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para a execução do plano Viário Sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 781/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Realizar as obras previstas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espriada (OUCAE).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 782/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Modernizar a rede semafórica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 783/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar uma rede de 100Km de vias cicláveis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 784/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar o efetivo da Guarda Civil Municipal em 500 novos integrantes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 785/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Capacitar 1575 Agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 500 em Mediação de Conflitos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 786/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 50 Km de faixas exclusivas de ônibus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 787/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Reformular a Operação Delegada utilizando 1/3 do efetivo para o patrulhamento noturno em áreas com altos índices de violência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 788/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 789/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Integrar os sistemas das diversas Instituições municipais para melhorar o aproveitamento das informações (Guarda Civil Metropolitana, Companhia de Engenharia de Tráfego, SAMU, Defesa Civil).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 790/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Garantir a oferta de vagas a todas as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e seu acompanhamento nos moldes do BCP Escola.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 791/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento, construir e instalar uma Casa da Mulher Brasileira em São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 792/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar mais uma Casa Abrigo e uma Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 793/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 1 Centro Olímpico de Iniciação e Formação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 794/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar um Parque de Esportes Radicais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 795/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Abrir 8 equipamentos esportivos para uso 24 horas nos finais de semana por meio do programa "Revirando a Viranda".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 796/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Requalificar 50 equipamentos esportivos entre Centros Desportivos da Comunidade (CDC) e Clubes-Escola.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 797/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 21 novos Ecopontos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 798/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Instalar 2 Centros de Iniciação Esportiva (CIE).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 799/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes – CELIG no período de 24h/dia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 800/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Tornar acessíveis 213 mil m2 de passeios públicos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 801/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 4 novas centrais de triagem automatizadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 802/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar a coleta seletiva municipal para os pelo menos 6 dos 21 distritos que ainda não são atendidos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 803/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar 100 Núcleos de Defesa Civil – NUDEC.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 804/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Readequar 9 Parques e Unidades de Conservação Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 805/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar um sistema de contrapartida para fins de implantação de áreas verdes e financiamento de terrenos para parques.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 806/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar e efetivar um programa de incentivos fiscais para carros elétricos e prédios verdes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 807/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo 100% da frota acessível.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 808/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças com necessidades especiais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 809/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Concluir as fases I do Programa de Mananciais, beneficiando 35.000 famílias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 810/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 811/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar 1 Centro Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar a criação do Centro Tecnológico Estadual do Jaguaré.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 812/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Reestruturar 2 Centros de Cidadania da Mulher, redefinindo suas diretrizes de atuação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 813/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 814/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implementar a Educação em Direitos Humanos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 815/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar a Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos e Combate à Discriminação e à Intolerância

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 816/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Ampliar o programa de urbanização e regularização de favelas e loteamentos irregulares, inclusive em áreas de mananciais passíveis de regularização, garantindo a permanência das famílias na própria região

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 817/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 818/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 819/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Requalificar a infraestrutura e os espaços públicos do Centro, incluindo a renovação dos calçadões e projetos estratégicos no Vale do Anhangabaú, Parque D. Pedro II, Pátio do Pari e os arredores do Mercado Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 820/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Criar 8 programas de requalificação dos espaços públicos e melhoria de bairro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 821/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar 11 áreas de conexão wi-fi aberta, com qualidade e estabilidade de sinal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 822/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Formar um estoque de terrenos e glebas destinados à produção de Habitação de Interesse Social;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 823/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

- Priorizar a construção de novas habitações não somente em regiões de maior déficit habitacional como também em locais

já dotados de serviços urbanos, equipamentos públicos e opções de lazer e, se possível, próximos aos postos de trabalho;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 824/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

- Construção de 150 quilômetros de novos corredores, dentre os quais Celso Garcia, Ragueb Chohfi, Radial Leste,

Aricanduva e Jacú Pêssego que atenderão a Zona Leste;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 825/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

- Adoção de Bilhete Único Diário, Semanal e Mensal. Com validade temporal definida, o Bilhete Único permitirá que o usuário

realize tantas viagens quantas deseje nesse período de tempo, e ainda tenha descontos maiores quanto mais longo for o período adquirido.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 826/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Mapear, documentar e publicar 100% das trilhas ecológicas, culturais e históricas do município de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 827/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Implantar uma virada gastronômica anualmente

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 828/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Construção de sanitários infantis e fraldários em 100% dos parques municipais

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 829/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Instalação de suporte para transportar bicicletas em 30% da frota de ônibus municipal.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 830/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Ministrar cursos de educação no trânsito para 100% dos operadores de transporte coletivo
(motoristas e cobradores) para cuidar e
respeitar pedestres e ciclistas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 831/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Elaborar senso por região para averiguar a demanda real de CEIs - Centro de Educação Infantil.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 832/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Elaborar pesquisa e senso por região na Educação de Jovens e Adultos.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 833/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Criar 100 unidades do CIEJAs.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 834/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Implantar 30 Centrais de Triagem de
Material Reciclável
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 835/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Substituir de forma integral o Art. 10 do Capítulo II do PL 215/13:

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados em

conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pelo texto:

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, obrigatoriamente, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 836/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ _____ - Observado o disposto no caput deste artigo deverão ser priorizadas, na alocação de recursos, as subprefeituras com os maiores índices de vulnerabilidade social, considerando também os critérios de densidade demográfica e área territorial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 837/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Dá Nova redação para os artigos: 2º, 6º e 40 ao PL 215/2013.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao § 9º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município, integram esta lei os seguintes anexos:

I – de Prioridades e Metas;

II – de Riscos Fiscais;

III – de Metas Fiscais, composto de:

a).....

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Art. 40. Para o ano de 2013, as metas fiscais de Resultados Primário e Nominal, que compõem o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.613, de 6 de julho de 2012.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 838/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Cria, no âmbito do Executivo, BOULEVARDS 24 HORAS em cada bairro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 839/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Criar, no âmbito do Executivo, PARQUES 24 HORAS.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Liderança PSDB

EMENDA 840/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Criar, no âmbito do Executivo, os Clubes da Cidade, 24 horas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Liderança PSDB

EMENDA 841/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Cria, no âmbito do Executivo, o Programa Centro 24 HORAS, destinado a fomentar a utilização da infraestrutura ociosa, com incentivo às ações necessárias à disponibilização ininterrupta dos recursos de educação, saúde, assistência social e o que mais couber, para a requalificação econômica e social do Centro da Cidade.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Liderança PSDB

EMENDA 842/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Criar, no âmbito do Executivo, transporte 24 horas que liguem o centro aos extremos da cidade para atender os trabalhadores do período noturno.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
Bancada PSDB

EMENDA 843/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 844/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Política Municipal de Incentivo às Cidades Compactas com benefícios fiscais
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 845/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescenta-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 846/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Instituição de Prêmio na Secretaria Municipal de Cultura de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB
JOSE AMERICO - PT

EMENDA 847/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Promoção a Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 848/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia;
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 849/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Construção de Casas de Cultura.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 850/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o beneficiário do programa de Amparo Social ao Idoso - Lei nº 13.776 de 2004.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 851/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ampliação da faixa de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano de aposentados e pensionistas, de três para quatro salários mínimos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 852/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Campanhas Educativas voltadas para a juventude.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 853/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ampliação de rede de convênios da rede de proteção básica especial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 854/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI 2

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 855/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política de Tarifa Reduzida no Transporte Coletivo Urbano Público Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 856/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS - VAE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 857/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Implantação de estacionamentos de bicicletas nas escolas públicas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 858/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Programa Clube Escola

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 859/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Instalação floreiras de concreto armado nas calçadas fronteiriças de templos, instituições religiosas, culturais, assistenciais, esportivas e de lazer para fins de proteção e segurança.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 860/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 861/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 862/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Aumento e melhoria da iluminação pública
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 863/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Acessibilidade digital em sítios eletrônicos mantidos pelo Poder Público.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 864/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão nos veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana – Lei 15.718/13
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 865/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ampliação e manutenção da Rede de Iluminação Pública.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 866/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 867/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Reabilitação social das pessoas com deficiência visual.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 868/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 869/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Readequação e Reaproveitamento de Edificações Verticais de Interesse Social.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 870/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 871/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ampliação dos Centros de Serviço - População em Situação de Rua.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 872/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Aumento de câmeras de monitoramento urbano
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 873/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Instalação do sistema "No-Break" nos semáforos
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 874/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Criação de estratégias e sinalização eficiente no Trânsito.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 875/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Substituição de lâmpadas vapor de mercúrio (luz branca) por lâmpadas a vapor de sódio (luz amarelas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 876/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Reforma e ampliação de áreas esportivas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 877/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Reforma, manutenção e aquisição de equipamentos para a Rede de Assistência à Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 878/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

AMA Especialidades - manutenção e ampliação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 879/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ampliação de Equipamentos e horário de funcionamento de Centros Culturais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 880/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa INCLUI.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 881/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Rede de Comércio Solidário - Lei 14.949/09
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 882/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Sala do Empreendedor - Lei 15.031
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 883/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Proteção Especial da Pessoa com Deficiência.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 884/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Ação Socio-Educativa com Família.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 885/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 886/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Dados Abertos e Acesso à Informação na Administração Pública direta e indireta, no Tribunal de Contas, e na Câmara Municipal de São Paulo
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 887/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e de Jovens.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 888/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Criação de uma Estação de Juventude por Subprefeitura.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 889/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política de Qualidade na Gestão Pública.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 890/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 891/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Licitação Sustentável e com certificação, quando houver, aprovada por órgão ambiental.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 892/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de construção do centro de práticas naturais de Guaianases, instaladas dentro da UBS Chabilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 893/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de colocação de grama sintética em toda a extensão do campo do Clube da Comunidade Baquirivu José Ermilio de Moraes Filho, situado na Rua Ida Vanucci Puntel, nº 300, Cidade Nova São Miguel Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 894/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Ribeirão das Furnas localizada na Rua Ribeirão das Furnas em Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 895/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Itaquera-Mirim localizado na Rua Professor Cosme Deodato em Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 896/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de liberação de recursos para urbanização e regularização de loteamentos através dos instrumentos de demarcação urbanística e legitimação da posse.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 897/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de prolongamento da Radial Leste até a divisa com o município de Ferraz de Vasconcelos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 898/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de construção de reforma do Prédio situado na Rua Padre Virgílio Campello de Castro, Encosta Norte, Itaim Paulista para implantação e Unidade Básica de Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 899/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de duplicação a avenida Ragueb Chofi até o bairro de guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 900/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de construção de um Centro Eduycacional Unificado no Distrito de Vila Iolanda II, Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 901/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de sinalização com melhorias do viário no cruzamento entre as ruas Luis Mateus e estrada da Passagem Funda, Rua Inácio Monteiro e Estrada do Iguatemi.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 902/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de Construção de um Centro Educacional Unificado no Distrito de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:
SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 903/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de reforma do campo de futebol que está locaizado entre a rua Francisco José Viana e a escola Wladimir Herzog, para colocar grama sintética e vestiário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador:

SANDRA TADEU - DEMOCRATAS

EMENDA 904/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de colocação de grama sintética em toda extensão do CCT Cidade Tiradentes, situado na Avenida Cidade Tiradentes, nº 370.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 905/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de melhorias do viário com alagamento das passagens da Rua José Hijino Neves, entre os bairros de Guaianases e Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 906/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Antonio Carlos Mingues Lopes e a Rua Inácio Monteiro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 907/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma unidade básica de saúde UBS na área institucional situada entre a Rua Capachos e Rua Catolé, Jardim Romano, São Miguel Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA - PT

EMENDA 908/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil - Lei 15.276/2010

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO - PSDB

EMENDA 909/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2014:

Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:
FLORIANO PESARO – PSDB

EMENDA 910/2013 AO PROJETO DE LEI 215/2013

Seja criado o seguinte anexo ao projeto de lei, contendo os campos e dados abaixo:

Anexo – Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

Nº da Meta	Meta	Entregas ou etapas previstas para 2014 que representem impacto orçamentário
1	Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas.	182.000 famílias cadastradas
2	Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família.	N/A
3	Implantar 60 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.	Obras completas de 20 CRAS em 2014 e início das obras de outras 20 unidades
4	Implantar 7 Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS.	Obras completas de 2 CREAS em 2014 e início das obras de outras 2 unidades em 2015
5	Garantir 100.000 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	22.500 vagas oferecidas em 2014
6	Formalizar aproximadamente 22.500 microempreendedores individuais.	6600 MEIs formalizados
7	Valorizar o profissional da educação por meio da implantação de 32 pólos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).	Implantação dos 31 pólos até 2014
8	Ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, aderindo ao programa federal Mais Educação.	325 módulos até 2014
9	Ampliar a Rede CEU em 20 unidades.	13 unidades para 2014
10	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil – CEI (71 em andamento com o governo do Estado e 172 em parceria com o MEC)	70 CEIs em 2014
11	Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	41 EMEIs em 2014
12	Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio dos novos CEUs	9.750 vagas para 2014 (13 CEUs)
13	Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	8000 para 2014
14	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 32 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em cada Subprefeitura	Instalação de 10 unidades da rede hora certa
15	Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA.	Contratação de projeto e desenvolvimento de sistemas

16	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento e construir 3 novos hospitais, ampliando em 750 o número de leitos os sistema municipal de saúde	Início das obras nos três hospitais
17	Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos	06 hospitais reformados
18	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo modelo da UBS Integral	Início das obras de 34 Unidades Básicas de Saúde
19	Reformar e ampliar os serviços de 14 Prontos Socorros e 6 AMA-24h existentes, transformando-os em UPA	Obras de reforma e ampliação de 09 Unidades de Pronto Atendimento III
20	Implantar 5 novas UPA III (3 hospitalares e 2 isoladas)	Obras de construção de 22 Unidades de Pronto Atendimento III
21	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar pelo menos 1 equipamento cultural nos 19 distritos que não possuem qualquer tipo de equipamento público de cultura	Implantação de 05 equipamentos
22	Alcançar um calendário anual que inclua 1 Virada Cultural no Centro, 2 Descentralizadas e mais 3 outros eventos temáticos (meta dividida em 2)	20 eventos (grandes, médios e pequenos)
23	Viabilizar dois novos Centros Culturais de Referência	Início da obra do Centro da Zona Sul
24	Ampliar a rede de Pontos de Cultura na cidade, com a inclusão de 300 novos pontos	N/A
25	Criar e efetivar o Fundo Municipal de Fomento à Cultura	Implementação em 2014
26	Apoiar 300 artistas por meio do programa Bolsa Cultura	100 bolsas em 2014
27	Atingir 160 projetos anuais dos programas de Fomento ao Teatro, Dança e Cinema	120 projetos de fomento
28	Atingir 500 projetos fomentados pelo Programa para Valorização das Iniciativas Culturais (VAI) e pelo VAI 2 (meta dividida em 2 modalidades VAI e VAI2)	260 projetos em 2014
29	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento e produzir 55 mil Unidades Habitacionais	6.182 unidades habitacionais em 2014.
30	Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas	17 projetos em obras em 2014, beneficiando 6550 famílias
31	Beneficiar 200 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária	13.860 famílias beneficiadas em 2014
32	Criar 18.000 Novos Pontos de Iluminação Pública Eficiente	5610 pontos de iluminação pública

33	Ampliar o efetivo da Guarda Civil Municipal em 2000 novos integrantes e reformular a operação delegada	Contratação de 500 GCM
34	Capacitar 6.300 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos.	Cerca de 1000 Agentes da GCM capacitados
35	Reformular a Operação Delegada utilizando 1/3 do efetivo para o patrulhamento noturno em áreas com altos índices de violência	Remuneração dos policiais contratados pela operação delegada
36	Integrar os sistemas das diversas instituições municipais para melhor o aproveitamento das informações (Guarda Civil Metropolitana, Companhia de Engenharia de Tráfego, SAMU, Defesa Civil)	Início da operação em 2014 (COPA)
37	Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar uma Casa da Mulher Brasileira em São Paulo.	Construção com recursos federais. Entrega em 2014
38	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento, construir e instalar mais uma Casa Abrigo e uma Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.	Execução com recursos federais. Entregas em 2015 e 2016
39	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 2 Centros Olímpicos de Iniciação e Formação	Obras em andamento em 2014
40	Criar 1 Parque de Esportes Radicais	Obras em andamento em 2014
41	Abrir 32 equipamentos esportivos para uso 24 horas nos finais de semana por meio do programa "Revirando a Virada"	Início da operação 24h de 11 equipamentos em 2014
42	Requalificar 50 equipamentos esportivos entre Centros Desportivos da Comunidade (CDC) e Clubes-Escola	6 em 2014
43	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 5 Centros de Iniciação Esportiva - CIEs	2 CIEs em obras em 2014
44	Tornar acessíveis 850 mil m ² de passeios públicos	240.000 m ² de passeios públicos acessíveis implantados
45	Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes – CELIG no período de 24h/dia	Implantação em 2014
46	Garantir a oferta de vagas a todas as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC e seu acompanhamento nos moldes do BPC Escola	Acompanhamento das crianças BPC

48	Ampliar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo 100% da frota acessível	Alcançar 80% da Frota Acessível (substituição de cerca de 2.500 ônibus)
47	Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças com necessidades especiais	07 Centros ampliados em 2014
49	Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Estruturação da Secretaria
50	Viabilizar a implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Formação de Professores
51	Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres	Estruturação da Secretaria
52	Reestruturar os 5 Centros de Cidadania da Mulher, redefinindo suas diretrizes de atuação.	Início da reestruturação em 2014 (processo contínuo até 2016)
53	Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual	Realização de campanha contra a homofobia e promoção de atividades de formação continuada na rede municipal de ensino pela convivência pacífica com as diferenças.
54	Implantar a Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos e Combate à Discriminação e à Intolerância	Instalações físicas da Ouvidoria
55	Implementar a Educação em Direitos Humanos	Formação de Professores por Ensino à Distância
56	Criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo municipal.	Apoio aos trabalhos da comissão
57	Requalificar a infraestrutura e os espaços públicos do Centro, incluindo a renovação dos calçadões e projetos estratégicos no Vale do Anhangabaú, Parque Dom Pedro II, Pátio do Pari e os arredores do Mercado Municipal	Contratação de projetos e início de obras
58	Implantar 42 áreas de conexão wi-fi aberta, com qualidade e estabilidade de sinal	Implantação/Manutenção das praças de Wi-fi: 60 praças
59	Criar 32 programas de requalificação do espaço público e melhoria de bairro	16 Programas de Requalificação do espaço público
60	Criar e efetivar a Agência São Paulo de Desenvolvimento	Estrutura física das representações da Agência e contratação de funcionários
61	Criar uma agência de promoção investimentos para a cidade de São Paulo a partir da expansão da atuação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP	Possível integralização de capital em 2014
62	Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremos Sul e Norte	Estudos preliminares à implementação dos incentivos
63	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e instalar 1 Centro Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar a criação do Centro Tecnológico Estadual do Jaguaré.	Início das obras do Centro Tecnológico Municipal da Zona Leste

64	Implantar o programa VAI TEC para incentivo de desenvolvedores de tecnologias inovadoras, abertas e colaborativas.	120 iniciativas
65	Apoiar a implantação da UNIFESP e do Instituto Federal São Paulo nas Zonas Leste e Norte, respectivamente	N/A
66	Concluir as fases I e II e iniciar a fase III do Programa de Mananciais, beneficiando 70 mil famílias	Finalização da Fase II e início das obras da fase III
67	Criar e efetivar um programa de incentivos fiscais para carros elétricos e prédios verdes*	Estudos preliminares à implementação dos incentivos
68	Criar um sistema de contrapartida para fins de implantação de áreas verdes e financiamento de terrenos para parques**	08 projetos de requalificação de parque em 2014
69	Readequar 34 Parques e Unidades de Conservação Municipais.	N/A
70	Criar 400 Núcleos de Defesa Civil - NUDEC	N/A
71	Ampliar a coleta seletiva municipal para os 21 distritos que ainda não são atendidos.	8 novos distritos atendidos
72	Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 4 novas centrais de triagem automatizadas	02 novas centrais de triagem
73	Implantar 84 Ecopontos (Estações de Entrega Voluntária de Inservíveis)	21 Ecopontos
74	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 150 km de novos corredores de ônibus de alto padrão	Obras previstas em todos os corredores em 2014
75	Implantar as novas modalidades temporais de Bilhete Único (Diária, Semanal e Mensal).	N/A
76	Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal.	Implantação do Projeto Piloto
77	Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus	Implantação de 44,20 kms de faixas
78	Implantar uma rede de 400 km de vias cicláveis	Implantação de cerca de 340 km de vias cicláveis
79	Modernizar a rede semafórica	Substituição de 1.973 semáforos. Implantação da Central Integrada de Mobilidade Urbana
80	Realizar as obras previstas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada (OUCAE)	Obras em andamento em 2014: Prolongamento da Av. Roberto Marinho, Construção de Parque Linear, Prolongamento da Av. Chucuri Zaidan e Reassentamento populacional.
81	Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para a execução do Plano Viário Sul	Obras em andamento em 2014: Alargamento de 5,7 km da Av. Guarapiranga, Alargamento da R. Agamenon e Estrada da Baronesa, Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho, Prolongamento e Alargamento da Estrada do M`Boi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha, Melhoramentos na Av. Belmira Marin, Duplicação da Estrada do Alvarenga, Prolongamento da Marginal Pinheiros
82	Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para viabilizar as obras do apoio viário norte e sul da	Revisão do Projeto

	Marginal do Rio Tietê	
83	Concluir obras do complexo Nova Radial	Obras em andamento em 2014
84	Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir a ponte Raimundo Pereira de Magalhães	Início das obras em 2014
85	Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos - PRA	Finalização do PRA com realização de 40 intervenções
86	Realizar intervenções de macrodrenagem nos córregos Ponte Baixa, Zavuvus, Sumaré/Água Preta, Aricanduva, Praça da Bandeira e Anhaia Mello**	Todos os córregos da meta têm obras previstas em 2014
87	Desenvolver o programa de drenagem e manejo das águas pluviais, com a criação de uma instância municipal de regulação, articulação e monitoramento da drenagem urbana.	Manutenção do contrato com empresa para realização de diagnósticos e construção de propostas
88	Criar 32 Centros de Atendimento ao Cidadão (CAC)	Contratação de projeto
89	Criar a Subprefeitura de Sapopemba	Estruturação da Subprefeitura de Sapopemba
90	Ampliar e modernizar os serviços oferecidos por meio do 156	N/A
91	Implantar a Central de Operações da Defesa Civil para a gestão de riscos e respostas a desastres	Obras e aquisição de equipamentos e sistemas
92	Implantar o Gabinete Digital como instrumento de transparência e participação social	N/A
93	Implantar um Sistema de Informação Geográfica, com dados abertos e livre consulta pelo público	Desenvolvimento de tecnologias e aplicações web
94	Criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e mais 6 novos Conselhos Temáticos	Estruturação e manutenção dos Conselhos
95	Realizar 18 Conferências Municipais Temáticas	Realização de 11 Conferências
96	Criar Conselhos Participativos nas 32 Subprefeituras	Implementação dos conselhos
97	Implementar todos os Conselhos Gestores previstos em Lei	Manutenção dos Conselhos Gestores
98	Revisar o Plano Diretor Estratégico	N/A
99	Revisar a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do	N/A
100	Revisar os Planos Regionais Estratégicos	N/A

* N/A - Não se aplica

Observação: Às prioridades ora relacionadas poderão ser agregados novos projetos, devido ao acréscimo e/ou alteração de metas em função da devolutiva às Audiências Públicas a que se referem o Art. 69-A, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador PAULO FIORILO - PT